

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22/03/2019

Justiça suspende emendas da Câmara no Orçamento de Guarapari (Guarapari)

Carolina Brasil

A principal questão envolve a redução do percentual de suplementação de 30 para 5%.

Mais um capítulo na política de Guarapari, em especial, sobre a novela que virou o Orçamento 2019. Em uma ação direta de inconstitucionalidade, a Prefeitura de Guarapari conseguiu na Justiça o veto dos dispositivos 001 e 002 da Peça Orçamentária do Município promulgada pela Câmara de Vereadores . O julgamento foi realizado nessa quinta-feira (21), em sessão ordinária , no Pleno do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

"Entendo que as emendas realizadas pela parte requerida desta ação não foram razoáveis, violando explicitamente a Constituição do Estado", concluiu o desembargador Adalto Tristão.

A emenda 001 substituía a porcentagem da suplementação de 30% para 5% e a 002 solicitava obra de asfaltamento e a compra de equipamentos, como ambulâncias e Jet Sky, além de outros investimentos na cidade.

No processo, a prefeitura alegou que as alterações realizadas pela Câmara não têm natureza técnica e desrespeitam o processo de edição da Lei orçamentária .

A Câmara, por vez, sustentou que as emendas não violam a jurisdição estadual, sendo tais modificações revestidas de legalidade durante todo o trâmite entre os parlamentares .

Processo nº 0003320-98.2019.8.08.0000

O outro lado

Procurada, a Câmara de Guarapari informou que, assim que for notificada da decisão judicial, irá recorrer.

Site: <https://www.folhaonline.es/justica-suspende-emendas-da-camara-no-orcamento-de-guarapari/>

| PROCESSO ADMINISTRATIVO |

Juiz é afastado pelo TJES após transações suspeitas

Registros encontrados no computador do magistrado levaram a abertura de investigação

▲ NATALIA DEVENS
ncosta@redgazeta.com.br

O juiz Braz Aristóteles dos Reis, hoje titular da Vara de Infância e Juventude da Serra, foi afastado do cargo pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) e vai responder a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) devido a transferências bancárias consideradas suspeitas para a conta de um administrador judicial.

Ele responde por uma infração funcional referente a fatos do final de 2015, período em que atuava na 13ª Vara Cível Empresarial de Recuperação Judicial e Falência de Vitória. Há um mês, o TJES também instaurou PAD e afastou o juiz Paulino José Lourenço, da mesma Vara.

O PAD contra o juiz Braz já havia sido autorizado desde outubro do ano passado, mas ainda não havia sido iniciado havia um recurso pendente de julgamento. Nesta primeira análise, a maioria do plenário não achou necessário o afastamento do magistrado. No entanto, após um pedido do Ministério Público de revisão da decisão, os desembargadores decidiram afastá-lo, na sessão de ontem.



MARCELO PREST

Tribunal de Justiça já abriu processos contra outros quatro magistrados em fevereiro

As investigações começaram a partir de determinação da Corregedoria Nacional de Justiça, de que fossem instaurados procedimentos disciplinares na

queixa. Neles, foram encontrados arquivos estranhos em um dos computadores do juiz Braz, e então o equipamento foi apreendido para ser periciado. Segundo a investigação da Corregedoria do TJES, conduzida pelo corregedor, desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, foram encontrados arqui-

mentos em formato PDF, protegidos por senha, entre outros documentos, como boletos, extratos bancários de conta do magistrado e transferências bancárias realizadas para um administrador judicial. Havia pelo menos dois repasses, de R\$ 100 mil cada um.

Foi por conta do acesso a esses dados que o juiz ar-

gumentou, em sua defesa, que o processo seria nulo por ter partido de prova ilícita, com a quebra de seu sigilo bancário. O corregedor combateu esta tese. “Resolução do Tribunal diz que os equipamentos de uso funcional podem ser monitorados e auditados. Ele assumiu o risco de ter seus arquivos pessoais auditados”.

Quase todos os desembargadores acompanharam o voto. Somente Willian Silva foi contra o afastamento do juiz.

EXPLICAÇÕES

Durante as investigações, o juiz afirmou que as transferências bancárias seriam relativas à venda de um apartamento, e apresentou extratos e documentos.

No entanto, o corregedor votou pelo afastamento, alegando potencial risco à credibilidade do Poder Judiciário. “Os indícios de prova coletados durante as investigações afetam a percepção de integridade do magistrado, que é elemento essencial para credibilidade em julgar processos sob sua responsabilidade”, afirmou Meira Brasil.

Quase todos os desembargadores acompanharam o voto. Somente Willian Silva foi contra o afastamento do juiz.

O PAD é iniciado a partir da publicação da portaria, e o prazo para concluí-lo é de 140 dias, que pode ser prorrogado.

“Estamos aplicando pena antecipada”, diz Willian Silva

▲ O desembargador Willian Silva, único contrário ao afastamento cautelar do juiz Braz Aristóteles dos Reis, classificou a medida como arbitrária.

O TJES também abriu PADs contra outros qua-

tro juizes nos dias 14 e 21 de fevereiro. Só um deles não foi afastado.

“A medida cautelar é algo excepcional, tem que demonstrar necessidade. Não há fato novo. Afastá-lo não influenciará na apuração

dos fatos, a não ser que esteja ameaçando testemunhas, destruindo provas. Essa medida sepulta o magistrado. Estamos aplicando pena antecipada”, disse. “Mesmo absolvidos, eles não têm condições morais de voltar

e exercer o ofício. É uma medida que pode levar a suicídios em massa, principalmente com a forma midiática que estamos permitindo”, acrescentou.

O advogado Raphael Câmara, que representa o juiz,

afirmou que vai apresentar recursos para tentar reformar a decisão da Corte.

O PAD é iniciado a partir da publicação da portaria, e o prazo para concluí-lo é de 140 dias, que pode ser prorrogado.

Juiz é suspenso acusado de ter recebido valores suspeitos

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) decidiu afastar o juiz Braz Aristóteles dos Reis do cargo, cautelarmente. A decisão foi dada ontem. O processo de apuração dos fatos pode durar até 140 dias.

O juiz é acusado de irregularidades cometidas enquanto esteve à frente da 13ª Vara Cível Especializada Empresarial de Recuperação Judicial e Falência de Vitória.

De acordo com as informações do relatório lido pelo corregedor geral de Justiça, desembargador Samuel Meira Brasil Junior, autor denúncia, o juiz vem sendo investigado por suposto recebimento de valores não especificados por ele, e possivelmente ligados às suas sentenças em processos.

"Movimentações bancárias nas contas do juiz mostraram recebimento de valores que não estavam bem explicados, quantias altas", disse o corregedor-geral.

Ainda segundo o relatório, só foi possível investigar as movimentações bancárias do juiz porque ele usava computadores do **Poder Judiciário** para arquivar extratos dos supostos recebimentos.

A defesa do magistrado disse respeitar a decisão.

No mês passado, o TJ-ES já havia afastado outros três juízes acusados de irregularidades.

Menores só poderão viajar sozinhos a partir de 16 anos

A mudança na lei também prevê exceções no caso de crianças e adolescentes viajarem sozinhas

ES Brasil

Uma nova lei que visa a modificação de um item do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi publicada no sábado (16). A Lei nº 13.812, que trata da Política Nacional de Buscas de Pessoas Desaparecidas, visa a alterar a idade de embarque de crianças e adolescentes em viagens em que estiverem sozinhos.

Em entrevista ao Gazeta Online, a juíza da Coordenadoria das Varas da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Espírito Santo

(TJES), Patrícia Neves, a idade passa de 12 para 16 anos. E para ela a mudança foi necessária para aumentar a segurança.

“Desde 1990 era previsto que crianças e adolescentes poderiam embarcar em avião, ônibus, navio, ou outro meio de transporte sozinho. Agora faz mais sentido alterar para 16 anos, já que com essa idade pode começar a dirigir e até casar”, disse a juíza.

Mas a juíza afirma que há exceções, como, por exemplo, para quem mora em municípios próximos dentro do mes-

mo Estado. Neste caso, não há necessidade de autorização para viajar, mas em Estados diferentes a criança ou o adolescente não podem mais estar desacompanhados.

Também não serão cobradas autorizações judiciais no caso do menor estar acompanhado por avós, bisavós e tios desde que as relações sejam comprovadas por meio de documentos em que constem o parentesco. A juíza disse que um terceiro também pode ser registrado em um cartório como acompanhante da criança ou do adolescente.

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

As autorizações judiciais são adquiridas por meio dos Juizados da Infância e Juventude de cada município das 12 às 18 horas, apresentando os documentos do menor e dos pais dele.

Para viajar, as crianças e adolescentes devem portar documentos pessoais como o documento oficial de identidade ou qualquer documento com foto que não seja carteira afiliada a algum clube ou carteira escolar.

Prefeito Luciano Pingo é inocentado de denúncia de improbidade administrativa

EDÉZIO PETERLE
DE IBATIBA

O prefeito de Ibatiba, Luciano Pingo, foi inocentado em uma ação de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual (MPES). Na denúncia, o órgão alegava que o gestor havia cometido irregularidades na contratação de uma obra de drenagem e pavimentação no bairro Brasil Novo, em virtude do Decreto de Emergência nº 43/2017, devido às fortes chuvas que atingiram Ibatiba no final de 2016 e início de 2017.

O MPES questionou a validade do Decreto Municipal. De acordo com a ação, a situação foi descrita de maneira totalmente equivocada não sendo cabível a utilização do termo calamidade ou inacessibilidade. Devido a essa denúncia, o prefeito Luciano Pingo chegou a ter decretado o bloqueio de seus bens. Ele conseguiu reaver o acesso aos

bens depois de recorrer ao Tribunal de Justiça.

Luciano Pingo recebeu a notificação da sentença favorável na manhã de quarta-feira e salientou que cabe aos gestores públicos comprovarem a legalidade de suas ações junto à Justiça, como foi feito no caso dessa denúncia. "Recebo com emoção essa decisão da Justiça, pois comprova que a obra do Bairro Brasil Novo não teve ilegalidade. A apuração do MPES é correta em acontecer e cabe a nós, gestores, comprovar que trabalhamos legalmente, como conseguir demonstrar ao Poder Judiciário. Obrigado meu Deus, obrigado



• EM DENÚNCIA. MPES alegava que Pingo havia cometido irregularidades na contratação de obra de drenagem e pavimentação no bairro Brasil Novo



Justiça! Vamos em frente", disse o prefeito.

De acordo com a sentença do juiz Akel de Andrade Lima, a dispensa de licitação da obra, na época, não decorreu devido à situação de emergência causada pelas chuvas, mas pelo valor da contratação. "A dispensa de licitação não foi fundamentada em situação de emergência, mas sim em razão do valor da contratação, com fulcro no art. 24, I, da Lei nº 8.666/1993. Mesmo

que assim não fosse, não há prova da ausência de situação de emergência que baseou a edição do Decreto nº 43/2017, sendo que este foi precedido de parecer técnico e de declaração municipal de atuação emergencial", diz o texto da sentença.

Na denúncia, o MPES chegou a questionar a validade do decreto de emergência. Porém, na sentença, o juiz deixa claro a questão. "A situação de emergência disposta no Decreto nº

43/2017 também foi reconhecida tanto pelo Governo Estadual, quanto pelo Governo Federal. Não havendo fundados indícios de responsabilidade do agravante pela prática de ato de improbidade que cause dano ao erário ou enriquecimento ilícito, na forma do art. 7º da Lei 8.429/1992, é indevida a decretação da indisponibilidade de seus bens", finaliza o magistrado em sua decisão.

Ainda segundo Pingo, o bairro Brasil Novo sofria

com problemas históricos em períodos de chuva. As ruas ficavam, praticamente, destruídas, e o calçamento era arrancado devido às enxurradas. Desde que assumiu o Governo Municipal, Luciano tinha a intensão de resolver, de forma definitiva, a situação no bairro. As obras de implantação da rede de drenagem e recomposição de pavimento foram finalizadas. Hoje, a comunidade não sofre mais com as águas da chuva.

• DIVULGAÇÃO

Marataízes: prefeito Tininho acumula 35 processos em Ação Popular contra ele (Política Regional)

O prefeito de Marataízes, Robertino Batista (PDT), o "Tininho", acumula 36 processos na Justiça do município, a maioria deles por ato de improbidade administrativa.

Levantamento feito pelo AQUINOTICIAS.COM junto ao **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** na tarde de ontem aponta que Tininho responde em primeira instância 35 processos em Ação Popular na Vara de Fazenda Pública Estadual, Municipal e Registros Públicos de Marataízes em um na **Vara Criminal**.

Na terça-feira, o advogado Rogério Wanderley do Amaral impetrou uma Ação Popular pedindo o afastamento de Tininho, por ato de improbidade administrativa, por supostos pagamentos irregulares a empresa ECO TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, que possui contrato 036/2017, para prestação de serviço de coleta, transporte, recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde.

No dia seguinte, uma nova Ação Popular, com valor de R\$ 2.760.552,05, foi ajuizada, desta vez pelo advogado Antônio Estevão Lucas Magalhães. Nela são citados o município de Marataízes e a empresa Limpeza Urbana Serviços LTDA ME.

A reportagem tentou contato com o advogado para obter detalhes da ação e com a Prefeitura, para obter um posicionamento do prefeito sobre as dezenas ações contra ele, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

Site: <https://www.aquinoticias.com/?p=188173>

TJES - Dono de bar é condenado por comercializar dvd's piratas no norte do Estado

Após denúncia, policiais encontraram no estabelecimento 2.100 mídias falsificadas (cd's e dvd's), além de cigarros de origem desconhecida.

O proprietário de um bar localizado no norte do Espírito Santo foi condenado por comercializar cd's e dvd's pirateados em seu estabelecimento.

Conforme os autos, após uma denúncia anônima de que o denunciado, em seu estabelecimento comercial, praticava o comércio ilícito de produtos falsificados, a polícia militar foi até o local e encontrou 2.100 mídias falsificadas e, ainda, 62 maços de cigarro de origem paraguaia.

Ainda segundo o processo, o réu teria admitido à polícia a venda dos produtos mencionados e que não possuía nota fiscal de nenhum produto.

Porém, em juízo, o réu afirmou que as mídias apreendidas eram para seu uso pessoal, todavia, ao final, em total contradição, afirmou que pretendia vendê-las, destacou a sentença.

Em sua decisão, o juiz afirmou que verificou pessoalmente as mídias apreendidas, constatando que há várias unidades de um mesmo título. Ora, por qual motivo alguém possui várias unidades de DVD/CD de um mesmo título? A resposta com certeza não poderia ser outra, senão a com finalidade de comercialização. Segundo: conforme depoimento do acusado, este pagava o valor de R\$ 0, 25 (vinte e cinco) centavos por mídia, preço que não condiz com quem realiza compra para uso próprio, mas sim, para revenda, destacou o magistrado, afirmando que a versão apresentada pelo acusado não é digna de crédito porque não encontra respaldo em nenhum outro elemento probatório dos autos.

A defesa do réu sustentou que as provas obtidas nos autos são ilícitas, pelo fato dos policiais terem ingressado em seu estabelecimento comercial sem mandado judicial, o que afrontaria seus direitos e garantias individuais.

O magistrado, no entanto, destacou que, em se tratando de situação de flagrante, como no caso,

desnecessária se faz a expedição do respectivo mandato. Ou seja, estando o réu praticando um crime, é possível a entrada dos policiais no imóvel a qualquer momento, ainda que sem a sua autorização e independentemente do horário.

Além disso, o ingresso dos policiais no interior do bar foi autorizado pelo próprio acusado, tendo em vista que os policiais solicitaram que ele abrisse o bar e foram atendidos pelo réu.

Quanto aos cigarros apreendidos, a sentença destaca que a Justiça Estadual é incompetente para julgar o delito previsto no art. 334, § 1º, inciso III do CPB.

Nada obstante, é certo que se trata de crime sujeito à **Justiça Federal**, por envolver, diretamente, interesse da União não havendo que se falar, no caso vertente, em conexão, apesar das mídias falsificadas e os maços de cigarros de origem do Paraguai terem sido encontrados no mesmo lugar, diante da diversidade de bens jurídicos afetados, das condutas serem absolutamente distintas e sem relação de dependência probatória., diz a sentença.

Quanto ao crime previsto no art. 184, § 2º do Código Penal (distribuição, venda, aquisição de obra intelectual reproduzida com violação do direito de autor), no entanto, o magistrado entendeu por condenar o réu à pena de 02 anos e 03 meses de detenção e 53 dias-multa a ser cumprida em regime aberto.

A pena privativa de liberdade foi substituída por restritiva de direitos, que consiste em prestação pecuniária no valor de um salário mínimo e prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, a ser especificada pelo Juízo da Execução Penal.

Quanto aos cd's e dvd's apreendidos, o juiz determinou a sua destruição.

Quanto aos maços de cigarros apreendidos, o magistrado determinou a remessa de cópia da sentença, do inquérito policial, do laudo pericial, bem como do material apreendido ao **Ministério Público Federal**.

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=442682

COLUNA FEU ROSA

Direito humano

O Brasil é o quinto maior país do planeta. Sua imensa área corresponde a aproximadamente 1,6% de toda a superfície do planeta, ocupando 5,6% de todas as suas terras emersas, 20,8% de todo o continente americano e 48% da América do Sul. Espaço é algo que decididamente não falta aqui.

Não faz muito tempo soube que um nosso conterrâneo morreu a caminho do hospital - aliás, morreu tentando sair da garagem do seu prédio, que havia sido bloqueada por conta de uma festa popular. Calculo que ele esteja perambulando pelas paragens celestiais meditando sobre o quão grande é o Brasil!

Quem também faleceu foi uma idosa senhora, internada em um hospital no pleno centro de uma grande cidade. Soube do testemunho de um seu familiar, dando conta do suplício durante aquela que seria sua derradeira noite: decidiram fazer uma procissão, partindo da pracinha em frente ao raiar do dia, e assim, durante toda a noite, a cada quinze minutos, estouravam rojões, roubando aos doentes um repouso já naturalmente difícil. Fico a pensar naquela senhora, vagando pelo além, refletindo sobre a imensidão deste país!

Soube de outra morte: a de um senhor que faleceu por conta de um congestionamento de trânsito. Aconteceu

assim: ele passou mal, chamaram uma ambulância, e esta só conseguiu chegar ao local uns 40 minutos depois, por conta de as ruas da região estarem quase todas bloqueadas para uma festa. Imagino-o lá do céu contemplando este país e sua imensidão territorial.

Falei tanto de morte porque outras agressões ao direito à paz, à segurança e a um ambiente digno sequer tem merecido consideração quando do planejamento da esmagadora maioria dos eventos públicos. Que a morte, pelo menos, cause alguma sensibilização!

Reflijo: Por qual motivo, afinal, a esmagadora maioria dos eventos públicos realizados neste país tão grande acontecem em lugares espremidos por prédios residenciais e com bloqueio de vias essenciais à saúde e segurança, violando direitos humanos os mais básicos de todos que ali residem?

.....
PEDRO VALLS FEU ROSA
Desembargador do TJES

MPES lança mapa online de homicídios de mulheres

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Núcleo de Enfrentamento às Violências Domésticas de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Nevid), lançará, na sexta-feira (22), o Mapa de Mortes Violentas de Mulheres – de A a Z. A ferramenta virtual, que estará disponível no site do MPES, terá dados de todo o Espírito Santo alimentados diariamente. O monitoramento compreenderá os 78 municípios capixabas e irá apresentar diversas informações de cada crime, como tipo de arma, local, hora e relação de vínculo entre a vítima e o acusado. Os dados utilizados têm como fonte a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp-ES) e

apresentará informações desde 2016. O lançamento será às 9 horas, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, em Vitória.

A nova ferramenta virtual será lançada durante a realização da oficina “Diretrizes Nacionais Femicídio: Investigar, Processar e Julgar”, voltada para membros e servidores do MPES, do Poder Judiciário e representantes das Polícias Civil e Militar. A oficina tem como objetivo aprimorar a investigação em relação às mortes violentas de mulheres por razões de condição do sexo feminino. A facilitadora será a delegada de polícia e subsecretária da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Eugênia Nogueira Villa.

Mês da Mulher: Amagis entrevista a juíza Marcela Decat

A juíza Marcela Decat é uma das entrevistadas do site da Amagis, na série especial em comemoração ao mês da Mulher. Na Comarca de Mariana há três anos, a magistrada lembra de quando chegou, meses depois do rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em janeiro de 2016. Para ela, os desafios foram muitos, sobretudo para conseguir dar celeridade ao processo coletivo, envolvendo mais de três mil atingidos, direta ou indiretamente, pela tragédia. "Certamente, esse foi o maior desafio da minha carreira", conta. Ainda na entrevista, Marcela Decat fala sobre preconceito, contribuições da mulher para o Judiciário e os desafios da dupla jornada.

A senhora estava em Mariana quando da tragédia de grandes proporções envolvendo o rompimento da barragem de Fundão, há pouco mais de três anos. Esse foi o processo mais desafiador que a senhora encarou na carreira até hoje?

O rompimento da barragem de Fundão ocorreu em novembro de 2015 e eu tomei posse na 2ª Vara da Comarca de Mariana em janeiro de 2016. Os desafios foram muitos e, certamente, o maior da minha carreira. O principal foi conseguir dar celeridade ao processo coletivo que envolve os mais de 3 mil atingidos, direta ou indiretamente, com a tragédia. O caminho foi a conciliação. Várias audiências foram realizadas com a participação efetiva dos atingidos, culminando na realização de um acordo importante, em que as empresas responsáveis se comprometeram a indenizar todos os atingidos com base nos cadastros que estão sendo construídos com o auxílio de uma assessoria técnica contratada especialmente para o levantamento dos danos, a fim de que as reparações sejam feitas de forma completa e integral. Há valores bloqueados nesse mesmo processo para a garantia dos pagamentos. As empresas já iniciaram o reassentamento das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, cujo prazo final foi fixado em agosto de 2020.

Há quanto tempo a senhora está na Comarca de Mariana? Quais as vantagens de permanecer por mais tempo em uma mesma comarca?

Eu sou titular da 2ª Vara da Comarca de Mariana há três anos e digo que, em razão do acervo elevado, é o tempo mínimo para se conseguir uma gestão eficiente dos processos e das pessoas que atuam na unidade

jurisdicional. A administração judicial é uma atividade complexa e exige tempo e dedicação para se obter um resultado satisfatório para o jurisdicionado.

Ainda existe preconceito contra a mulher em diversas partes do País. Como é no Judiciário?

O preconceito contra a mulher no **Poder Judiciário** é sutil, mas ele existe. Um levantamento feito pelo **Conselho Nacional de Justiça**, no ano de 2018, aponta que apenas 37% dos magistrados brasileiros são mulheres, percentual este que diminui ainda mais nos cargos mais altos. O percentual de mulheres entre os desembargadores é de 23% e entre os ministros dos Tribunais Superiores é de 16%. O caminho para a igualdade de gênero e o fim de todas as formas de discriminação contra as mulheres é longo, mas precisa ser enfrentado, inclusive no **Poder Judiciário**.

É possível conciliar a vida familiar com a carreira jurídica, sem que um lado fique desfavorecido?

Para mim, a parte mais difícil da carreira da Magistratura, que exige muitas horas de trabalho e dedicação, inclusive nos feriados e fins de semana, durante os plantões forenses, é conciliá-la com a vida familiar. Com os vários turnos de trabalho diários que uma mulher enfrenta para garantir que as atividades do lar com os filhos e marido sejam conciliadas com a carga horária profissional, é necessário desenvolver a habilidade de melhor gerir o uso do tempo para que um lado não fique desfavorecido.

Na opinião da senhora, quais as contribuições a mulher trouxe para a Magistratura?

A feminização do **Poder Judiciário** ao longo dos anos não deve ser analisada apenas sob um viés quantitativo. É necessário compreender o impacto desse fenômeno sobre a identidade profissional da Magistratura. Na minha opinião, a mulher tem um olhar diferente, mais humanizado e sensível sobre os litígios, além de uma enorme força, comprometimento e capacidade de liderança no exercício das suas funções.

Quais conselhos a senhora daria para as mulheres que estão ingressando agora na Magistratura?

Para as nossas colegas que estão ingressando na

Magistratura, eu diria que a firmeza e a rigidez são necessárias, mas não podemos perder a nossa principal qualidade, que é a sensibilidade no ato de julgar. Não podemos ficar o tempo todo querendo provar que somos melhores. Com a chegada de um número maior de mulheres no **Poder Judiciário**, inclusive nas cúpulas, o que temos é uma enriquecedora novidade na carreira a partir de uma subjetividade feminina.

Site:

https://amagis.jusbrasil.com.br/noticias/688634458/mes-da-mulher-amagis-entrevista-a-juiza-marcela-decat?ref=news_feed

Aprovada lei que fixa prazo para notificar violência contra mulher

Redação Folha Vitória

O plenário do Senado aprovou nesta quinta-feira (21) um projeto de lei que estabelece o prazo de 24 horas para que casos de **violência contra a mulher** sejam notificados. Pela medida, a rede de saúde, tanto pública quanto privada, deve comunicar à polícia casos em que houver indício ou confirmação de **violência contra a mulher**, dentro do prazo estabelecido. A matéria retorna para análise da Câmara, já que foi alterada pelos senadores.

O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) ontem (20) e inicialmente acrescentava o dispositivo à Lei Maria da Penha. A comissão, no entanto, decidiu deslocar a medida para a Lei 10.778, que regulamenta a notificação compulsória de casos de **violência contra a mulher** atendida em hospitais e centros de atendimentos públicos ou privados.

Na votação em plenário, senadores aprovaram uma alteração ao texto para garantir que sejam notificados "indícios" de violência. O texto inicialmente previa o prazo de 24 horas para comunicação de casos suspeitos ou confirmados. Para assegurar a notificação, parlamentares preferiram usar o termo "indícios" em vez de "suspeitos".

Site:

<https://novo.folhavitória.com.br/politica/noticia/03/2019/aprovada-lei-que-fixa-prazo-para-notificar-violencia-contra-mulher>

Guarapari é o segundo município a receber serviços de atendimento à mulher

O Município de Guarapari recebeu, nesta quarta-feira (20), a Unidade Móvel de Atendimento à Mulher do Campo da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH). O ônibus estacionou na região de Buenos Aires e levou à população serviços da área de saúde, assistência jurídica, além de atividades de conscientização e combate à **violência contra a mulher**.

Durante o evento, os moradores da região que estiveram presentes puderam realizar testes rápidos de HIV, Hepatite, Sífilis, aferição de pressão arterial e aferição de glicemia; receberam orientação de cadastramento no CadÚnico; realizaram atendimentos com psicólogos e assistentes sociais no local; tiveram manicure à disposição e oficina de crochê e participaram de rodas de conversa.

Na oportunidade, a subsecretária de Políticas para Mulheres da SEDH, Juliane Barroso, agradeceu a acolhida em Guarapari e destacou a importância do evento. "Infelizmente, as estatísticas de **violência contra a mulher** estão assombrosas e é importante que elas não se sintam sós e que saibam como buscar seus direitos. A ideia desta ação, que faz parte da programação do mês da mulher, é somar forças, trabalhar intersetorialmente e fazer o que estiver ao nosso alcance para mudar esta realidade tão dura para nós", enfatizou.

A ação contou ainda com rodas de conversa com as mulheres quilombolas e com representantes do Coletivo Diversidade Sexual e Gênero de Anchieta e também da RNP+ES (rede de pessoas vivendo com HIV Aids). A delegada Francine Bergamini, da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Guarapari, também esteve presente e explicou sobre a Lei Maria da Penha às mulheres presentes.

Maria Verônica Santana, do quilombo de Alto Iguape, permaneceu durante todo o evento e disse qual era a expectativa desde o começo. "Querida sair daqui com a cabeça leve e feliz e foi isso o que aconteceu. Tivemos um dia muito agradável e nos conscientizamos sobre os direitos humanos e **violência contra a mulher**. Agora poderemos passar as informações adiante para outras mulheres", disse.

Já Josemira Jesus dos Santos, de São Gabriel, priorizou os exames de saúde. "Aferi a pressão, fiz o

teste de glicemia e os testes rápidos. Sempre dizemos que não temos tempo para cuidar da gente, hoje aproveitei hoje para fazer relacionado à minha saúde", contou.

O evento aconteceu em parceria com a Prefeitura Municipal de Guarapari - por meio da Secretaria municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, e da Secretaria municipal de Saúde -, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **Defensoria Pública** da União, da **Defensoria Pública** do Estado, do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Guarapari, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, do Conselho de Mulheres de Guarapari, e da liderança comunitária.

Programação do Ônibus Lilás

A região de Buenos Aires, em Guarapari, foi o segundo município a receber a Unidade Móvel neste ano. No dia 14 de março, a unidade esteve no distrito de Vila Verde, em Pancas. O próximo município a recebê-lo será Aracruz, no dia 26 de março.

Todas as ações são desenvolvidas pela SEDH em parceria com o Fórum Permanente de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo e das prefeituras municipais.

Programação da Unidade Móvel

Data: 26/03

Horário: 09h às 16h

Local: Aracruz (Aldeia Caieiras Velha)

Informações à Imprensa

Assessoria de Comunicação da Secretaria de Direitos Humanos - Sedh

Suellen Barone / Letícia Passos

Tel.: (27) 3636-1334

E-mail: suellen.barone@sedh.es.gov.br / leticia.freire@sedh.es.gov.br

Site: <https://www.es.gov.br/Noticia/guarapari-e-o->

***segundo-municipio-a-receber-servicos-de-atendimento-
a-mulher***

| LAVA JATO |

TEMER É PRESO ACUSADO DE ESQUEMA DE R\$ 1,8 BI

Lava Jato sai às ruas em meio a riscos de enfraquecimento

RIO

▲ Preso ao sair de casa, ontem pela manhã, em São Paulo, Michel Temer (MDB) se tornou o segundo ex-presidente da República a ir para a cadeia desde a redemocratização – Lula (PT) cumpre pena desde abril do ano passado, em Curitiba. A diferença do caso de Lula, que foi processado e condenado, a prisão de Temer na Operação Descontaminação é preventiva.

A Justiça concordou com os argumentos do Ministério Público Federal (MPF) de que deixá-lo solto ameaçaria o andamento das investigações e uma possibilidade de que alguns dos crimes continuassem a ocorrer.

Duas vezes denunciado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) quando ainda era presidente, Temer era alvo de um grande volume de indícios de participação em esquemas de corrupção. Quando perdeu o foro privilegiado ao fim do mandato, seus inquéritos foram distribuídos para a primeira instância da Justiça Federal em diferentes Estados, como Rio, São Paulo e Distrito Federal.

A primeira consequência veio ontem, com a ordem dada pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio. Temer foi abordado pouco depois das 11h ao deixar sua casa no bairro de Alto de Pinheiros, na capital paulista. Para além da prisão preventiva, o ex-presidente será denunciado pelo MPF por chefiar uma organização criminosa que teria desviado dinheiro de contratos da usina de Angra 3.

No pedido de prisão, o MPF argumenta ser “fundamental se lembrar que (Temer) era líder de organização criminosa com reconhecida periculosidade e gravi-



Ex-presidente Michel Temer, dentro do carro, é abordado por policiais federais após sair de casa em São Paulo

dade”. A referência ao ex-presidente como “líder da organização criminosa” também aparece na sentença assinada por Bretas, que aponta Temer como “principal responsável pelos atos de corrupção” ocorridos ao longo dos últimos 40 anos no Rio. Segundo os procuradores, a organização chefiada por Temer teria recebido ou cobrado propina no valor total de R\$ 1,8 bilhão nesse período, em diversas frentes.

A Lava Jato completou cinco anos. A prisão de Temer ocorre num momento em que procuradores da operação vinham alertando sobre um possível enfraquecimento das investigações por causa de decisões recentes da Justiça. Uma delas, definida pelo Supremo Tribunal Federal, permitindo aos tribunais eleitorais ficar responsável por

40 ANOS

É o período, de acordo com o MPF, de atuação da organização criminosa liderada por Michel Temer.

processos de corrupção ligados ao caixa dois.

Por outro lado, entre os que enxergam excessos de alguns investigadores e juizes da Lava Jato, resurgiu o questionamento do uso da prisão contra pessoas que ainda não foram condenadas.

ATRASO

O Ministério Público Federal atrasou o início da Operação Descontaminação porque temia o risco de fuga do ex-presidente Temer. Embora as ações ostensivas da Lava Jato, como detenções e apreensões, comecem sempre nas primeiras horas da manhã, as equipes da PF retardaram de propósito do cumprimento dos demais mandados, só iniciado após a prisão de Temer, por volta das 11 horas. Isso porque os procuradores da República desconfiavam que o vazamento e uma eventual fuga dariam tempo ao ex-presidente para suspender judicialmente o pedido de prisão.

A prisão de Temer teve repercussão imediata no mercado financeiro e na imprensa internacional. A possibilidade de o episódio trazer implicações políticas mais graves fez o índice Bovespa fechar o dia com baixa de 1,34%.

A operação teve como base a delação de José Antunes Sobrinho, dono da empre-

R\$ 1 MILHÃO

É quanto a Engevix diz ter repassado ao grupo de Temer só no caso Angra 3.

teira Engevix. O empresário disse que, em 2014, pagou R\$ 1 milhão em propina ao coronel Lima, apontado como amigo e operador financeiro de Temer. Lima é dono da Argeplan Arquitetura, uma das integrantes do consórcio vencedor das obras de Angra 3, ao lado da Engevix e da finlandesa AF Consult.

Temer está preso, sozinho, em uma sala da Superintendência da PF no Rio de Janeiro. O espaço, de 20 metros quadrados, tem ar-condicionado e frigorífico. (Agência O Globo)

ENTENDA

► Juiz

O juiz Marcelo Bretas, responsável pela Lava Jato no Rio de Janeiro, ordenou a prisão de Michel Temer e mais nove pessoas.

► Delação

A prisão teve como base a delação de José Antunes Sobrinho, dono da construtora Engevix. A investigação está relacionada às obras da usina nuclear de Angra 3, que começaram nos anos 1980 e ainda não foram concluídas.

► Propina

O MPF diz que a construtora Engevix, uma das empresas do consórcio responsável pela obra, pagou propina ao grupo de Temer.

► Reforma

Uma reforma no imóvel de uma das filhas de Temer, Maristela, teria sido usada para disfarçar o pagamento da vantagem indevida.

► Líder

No pedido de prisão, o juiz Marcelo Bretas argumenta que Temer é “líder da organização criminosa” e “responsável por atos de corrupção”. Tal organização estaria em operação há 40 anos.

► Ordem pública

Bretas diz que as prisões preventivas são necessárias para garantir a ordem pública. Segundo ele, “uma simples ligação ou uma mensagem são suficientes para permitir a ocultação de grandes somas de dinheiro, como parece ter sido o caso”.

| LAVA JATO |

“É BARBARIDADE!”, DIZ EX-PRESIDENTE EM TELEFONEMA

Emedebista falou com jornalista enquanto era conduzido pela PF. Defesa pediu habeas corpus

SÃO PAULO E RIO

▶ O ex-presidente Michel Temer (MDB) disse se tratar de “uma barbaridade” o cumprimento do mandado de prisão expedido contra ele pelo juiz federal Marcelo Bretas, da força-tarefa da Lava Jato no Rio de Janeiro.

A declaração foi dada, inusitadamente, por telefone ao jornalista Kennedy Alencar, segundo ele próprio relatou ao vivo na rádio CBN. Temer falou com o jornalista enquanto era conduzido pela Polícia Federal. “Eu telefonei para o presidente Michel Temer, ele atendeu, diretamente, e perguntei o que estava acontecendo. Ele disse que estava na companhia de policiais federais”, disse o jornalista à rádio.

Alencar também confirmou como o ex-presidente que o mandado de prisão foi expedido pelo juiz federal Marcelo Bretas, e que Temer estava a caminho do aeroporto de Guarulhos. “É uma barbaridade!” foi como ele reagiu à prisão”, disse o jornalista.

O emedebista é o se-

EM MEIO À PRISÃO, UMA CONVERSA COM O JORNALISTA KENNEDY ALENCAR



gundo presidente a ser preso após ação na esfera penal – o primeiro foi Luiz Inácio Lula da Silva, em abril de 2018.

ABUSO

O advogado Thiago Machado, um dos defensores de Temer, disse que a prisão do emedebista é um abuso de direito. Ele disse ainda que não sabe se a estratégia de Temer será fa-

lar ou ficar em silêncio no depoimento que deve prestar nos próximos dias no âmbito da operação.

“Entendo ser um abuso de direito na medida em que não há fundamento legal e embasamento concreto para que seja determinada uma medida dessa natureza”, afirmou o advogado.

“A prisão do ex-presidente Michel Temer constitui mais um, e dos mais gra-

ves!, atentados ao Estado Democrático e de Direito no Brasil”, declarou outro advogado, Eduardo Pizarro Camêlous.

“Falou-se que ele poderia vir a representar algum tipo de risco, mas o ex-presidente já está afastado de suas funções públicas desde o final do ano passado. Nunca representou qualquer tipo de ameaça ao processo”, complementou Machado.

A defesa de Temer entrou ontem mesmo com pedido de habeas corpus no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2). O recurso foi distribuído para o desembargador federal Iva Athié, por prevenção, já que a investigação que terminou com a prisão de Temer tem conexão com a Operação Prypiat, que é de relação do magistrado na Corte. (Com agências)

Moreira Franco é o quinto ex-governador do Rio preso

▶ Em menos de três anos, todos os cinco ex-governadores que foram eleitos no Rio de Janeiro e estão vivos já foram presos. Ontem o ex-governador e ex-ministro Moreira Franco foi preso pela força-tarefa da Lava Jato no Rio, na mesma operação que levou o ex-presidente Temer à cadeia.

Somente o atual gover-



Moreira Franco também atuou no governo Temer

nador, Wilson Witzel, não foi preso. Benedita da Silva e Nilo Batista, que também nunca foram detidos, tinham cargo de vice e assumiram os mandatos quando os eleitos saíram – Garotinho e Brizolla.

Além de Moreira Franco, Anthony Garotinho também já foi preso e recorre em liberdade; Rosinha Mathews, esposa dele

e que também já governou o Rio, foi presa e recorre em liberdade; Sérgio Cabral está preso e foi denunciado pelo Ministério Público Federal pela 29 vez; Luiz Fernando Pezão, sucessor de Cabral, também está na cadeia.

Moreira Franco sempre foi um dos nomes mais importantes do MDB do Rio. Sua trajetória política co-

meçou ainda nos anos 70.

Na gestão de Temer, foi secretário-geral da Presidência e secretário executivo do Programa de Parceria de Investimentos.

Enquanto o ex-presidente foi levado para a Superintendência da PF, Moreira Franco ficará na Unidade Prisional da Polícia Militar, em Niterói. (Com agências)

A TRAJETÓRIA DE MICHEL TEMER

Emedebista passou boa parte da carreira na Câmara, mas chegou à Presidência da República

1963

FORMAÇÃO

Forma-se em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Em 1974, conclui o doutorado em Direito Público na PUC-SP.

1984

SECRETÁRIO

Com carreira política iniciada ainda em 1964 e já filiado ao MDB, Temer assume a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, cargo que voltou a ocupar nos anos 90 após o massacre do Carandiru.

1991

DEPUTADO

Elege-se deputado federal, cargo para o qual foi reeleito quatro vezes. Ficou na Câmara até 2011. Foi presidente da Casa duas vezes.

2011

VICE-PRESIDENTE

Assume o cargo de vice-presidente da República na chapa de Dilma Rousseff (PT). Os dois são reeleitos em 2014, mas têm relação protocolar.

2016

Dilma sofre impeachment e Temer assume o governo para ficar no cargo por dois anos e 4 meses.

2017

Temer se torna o primeiro presidente denunciado ainda no cargo. Mas terminou o mandato, como previsto, em 2018.

| LAVA JATO |

COAF FAZ ALERTA SOBRE R\$ 20 MILHÕES

Tentativa de depósito seria para coronel amigo de Temer

RIO

▲ A procuradora Fabiana Schneider, da força-tarefa da Lava Jato no Rio, informou que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) identificou uma tentativa de depósito de R\$ 20 milhões em espécie, em outubro do ano passado, na conta da Argeplan, do coronel Lima, amigo do ex-presidente Michel Temer (MDB), também preso ontem.

“É apenas uma comunicação do Coaf. Precisa ser melhor esclarecida. Mas é um indicativo que a organização criminosa continua atuando”, informou a procuradora. A transação não chegou a ser efetivada, pois foi negada pelo banco.

Policiais estiveram no apartamento do coronel, na Vila Andrade, zona sul de São Paulo. Três enfermeiros foram chamados porque a mulher dele, Maria Rita Fratezi, teria passado mal. Ela também foi presa, acusada de atuar na lavagem de dinheiro por meio da reforma de um imóvel da filha de Temer, Maristela. Um advogado do casal acompanhou a ação da polícia.

O coronel Lima tentou esconder um celular após a chegada da Polícia Federal. Ele disse aos agentes que estava passando mal e sentou



A procuradora Fabiana Schneider integra a força-tarefa da Lava Jato no Rio

no sofá da sala. Quando ele se levantou, a Polícia Federal encontrou os aparelhos embaixo de uma das almofadas do sofá. Coronel Lima é amigo do ex-presidente Michel Temer (MDB) há mais de 40 anos.

GRAMPO

Se o amigo tentou ludibriar a polícia, o juiz Marcelo Bretas adotou outras providências para garantir que o ex-presidente Temer não sumisse do radar.

O magistrado autorizou que telefones celulares vinculados ao ex-presidente fossem grampeados a partir da última quarta-feira para que a Polícia Federal conseguisse localizá-lo e efetuar sua prisão. A pedido da força-tarefa, Bretas determinou a interceptação telefônica de o-



Celular foi encontrado no sofá do coronel Lima

Para o economista e mestre em planejamento e políticas, Wallace Millis, a prisão de um ex-presidente deixa reflexos negativos. Ele destaca que os investidores precisam de um país estável a longo prazo.

“O investidor do setor empresarial precisa ter uma expectativa a longo prazo. Não é a Bolsa ou o dólar de hoje que é importante, mas o que vai acontecer com a economia brasileira nos próximos anos, nas próximas décadas”, afirmou Millis. O diretor da ONG

ANDRÉ BARCELOS/AGÊNCIA ESTADO

to telefones celulares ligados a Temer.

Além de permitir localizar o ex-presidente, as interceptações também podem trazer novas provas relevantes para a investigação. A medida foi necessária porque os investigadores redobram os cuidados no processo de identificação dos endereços dos alvos dos mandados de prisão a serem cumpridos, de forma a não serem vistos.

BANCO DE DADOS

Por isso, houve a consulta a bancos de dados da Polícia Federal para identificar os endereços onde os alvos estariam. Para a prisão de Temer, a PF listou não apenas sua residência, mas seu escritório de advocacia, a casa de sua filha e até mesmo a residência da sua ex-chefe de gabinete Nara de Deus.

A movimentação na casa do ex-presidente Temer foi monitorada por agentes da Polícia Federal desde terça-feira, quando Bretas proferiu a decisão de prisão, mantida sob sigilo até ontem. Um dos carros da PF, inclusive, estava de prontidão, discretamente, nas intermediações da casa do político do MDB. (Com agências)

OS ALVOS

MICHEL TEMER

► **Prisão preventiva**
O ex-presidente, na época vice de Dilma Rousseff (PT), é suspeito de cancelar negociações de João Batista Lima Filho, o coronel Lima. É apontado pelo juiz Marcelo Bretas como líder da organização criminosa.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO (CORONEL LIMA)

► **Prisão preventiva**
Amigo de Temer e dono da Argeplan, é identificado como operador financeiro do emedebista e suspeito pela cobrança de propina, em razão da contratação do projeto da usina de Angra 3.

WELLINGTON MOREIRA FRANCO

► **Prisão preventiva**
Acusado de intermediar o pagamento de propinas.

MARIA RITA FRATEZI

► **Prisão preventiva**
Arquiteta e mulher do coronel Lima, atuou na arrecadação de recursos, pela Argeplan e PDA, e na lavagem de capital, em tese, realizada por meio da reforma na casa de Maristela Temer, filha do ex-presidente.

CARLOS ALBERTO COSTA

► **Prisão preventiva**
Sócio do coronel Lima na Argeplan, integrava esquema.

CARLOS ALBERTO FILHO

► **Prisão preventiva**
Diretor da Argeplan e filho de Carlos Alberto Costa, integrava esquema.

RODRIGO CASTRO NEVES

► **Prisão temporária**
Intermediava pagamento de vantagem indevida de R\$ 1 milhão ao coronel Lima.

CARLOS ZIMMERMANN

► **Prisão temporária**
Representava a empresa AF Consult Ltd no Brasil na época da licitação para o contrato de Angra 3. Repassava recursos via contrato da AF Consult Ltd com a Eletronuclear.

VANDERLEI DE NATALE

► **Prisão preventiva**
Suspeito de ter intermediado junto à Eletronuclear em favor do esquema.

CARLOS ALBERTO MONTENEGRO GALLO

► **Prisão preventiva**
Administrador da CG Impex, teria viabilizado iniciativas criminosas.

Ação para fortalecer operação, dizem especialistas

▲ Na avaliação de especialistas ouvidos ontem pela Rádio CBN Vitória, a prisão do ex-presidente Michel Temer (MDB) vai fortalecer a Operação Lava Jato.

As prisões de Temer e do ex-ministro Moreira Franco se tornam emblemáticas, tendo em vista que, dias antes, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que crimes da Lava Jato devem tramitar na Justiça Eleitoral.

O professor da Ufes e doutor em Direito Civil, Gilberto Fachetti, destacou que

o juiz Marcelo Bretas, que decretou a prisão preventiva do ex-presidente, foi claro em informar que não via nos supostos crimes relação com crimes eleitorais, por isso, não havia a necessidade de encaminhar o processo para a Justiça Eleitoral.

SUPREMO

Mantendo o caso na Justiça comum, a operação fica mais forte. “É uma situação de fortalecimento da Lava Jato no momento em que a decisão do Supremo tende a esvaziá-la”, disse Fachetti.

Transparência Capixaba, Rodrigo Rossini, acredita que a Lava Jato sai mais fortalecida. Ele destacou que é lamentável a prisão de um ex-presidente, mas isso mostra um avanço no combate à corrupção.

“Por um lado nós temos a impunidade sendo combatida, mas por outro lado, as instituições do país vão perdendo crédito, uma vez que o presidente e seus companheiros estão às voltas de um escândalo de corrupção”, disse. (Patrícia Scalzer)

“Por um lado nós temos a impunidade sendo combatida, mas por outro lado, as instituições do país vão perdendo crédito, uma vez que o presidente e seus companheiros estão às voltas de um escândalo de corrupção”, disse. (Patrícia Scalzer)

ACERVO/GILBERTO FACHETTI



Gilberto Fachetti analisou cenário

| LAVA JATO |

EM TRINTA ANOS, DOIS EX-PRESIDENTES PRESOS

Após redemocratização, outros dois sofreram impeachment

MAÍRA MENDONÇA
 mmendonca@redegazeta.com.br

Quase um ano após a prisão de Lula (PT) – preso desde abril de 2018 pela Polícia Federal – Michel Temer (MDB) tornou-se o segundo ex-presidente encarcerado no período de redemocratização. Ao longo dessas três décadas, a história do país foi ainda atravessada pelo impeachment de Fernando Collor (hoje no PROS) e de Dilma Rousseff (PT). Se por um lado a punição de líderes da República mostra que todos estão ao alcance da lei, por outro, evidencia que há algo fora do eixo na política brasileira. O que está em xeque, então, é a democracia.

É o que afirma o cientista político da Mackenzie Rodrigo Prando. “Isso mostra o grau de degradação da cultura política no país, que chegou ao topo da República. A mistura de interesses públicos com privados, o patrimonialismo, a corrupção mostram que apesar de o Brasil estar caminhando numa democracia, temos problemas muito graves”, diz.

Cientista político da PUC Minas, Malco Camargos não discorda dos que acreditam que a prisão dos ex-presidentes é prova de que ninguém está acima da lei. Mas, para ele, a análise da conjuntura é mais complexa.

“Da mesma maneira que interpretamos que a lei é para todos, não podemos deixar de considerar que alguns homens da lei têm feito um exercício além do ordenamento jurídico em suas ações. A prisão de Temer é exemplo disso. Ele ainda não foi condenado. O que justifica a prisão de um réu primário, que comparece às audiências e tem residência fixa?”, critica.

Malco conclui: “A busca de determinados heróis por pelos eleitores, como Sérgio Moro (ministro da Justiça) e Marcelo Bretas (juiz da Lava Jato que ordenou a prisão de Temer) à revelia das instituições fragiliza a democracia. A pessoalidade na



Palácio do Planalto: presidentes acusados de corrupção após deixar mandatos

“Isso mostra o grau de degradação da política, que chegou ao topo da República. O Brasil caminha numa democracia com problemas graves”

RODRIGO PRANDO
 CIENTISTA POLÍTICO

ação do Estado é sinal de que ele não vai bem”.

Em entrevista à “Folha de S.Paulo”, o filósofo da Unicamp Roberto Romano avalia que a prisão de Temer foi uma forma de os procuradores da Lava Jato darem uma resposta rápida ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal (STF). Na última semana, a força-tarefa da Lava Jato foi derrotada no STF, que impediu a criação de uma fundação gerida pelo Ministério Público Federal do Paraná para administrar R\$ 2,5 bilhões recuperados da Petrobras.

Pensamento semelhante sustenta o cientista político Fernando Pignaton, que considera desnecessá-

ria a prisão de Michel Temer antes de sua condenação. Ele avalia que as ações da Operação Lava Jato estão sendo “intoxicadas” pelo ambiente político. O resultado, segundo ele, são “intervenções mais espetaculares que criam animosidades políticas desnecessárias, que atrapalham o progresso do próprio combate a corrupção”.

Pignaton pondera, no entanto, o lado positivo das punições à classe política. “Há um recado de que fazer corrupção está sendo um investimento de alto risco. A prisão do Temer mostra que a atuação da Justiça está dirigida a todas as forças políticas e não somente ao PT”.

REFORMA JÁ

Diante do histórico de encarceramento e deposições de líderes brasileiros, todos envolvidos em denúncias de corrupção, Rodrigo Prando encara a reforma política como urgente. “Ou o Brasil começa a repensar a política e a importância dela ou casos como esses continuarão acontecendo. Há que se pensar em novas formas de representação e no redimensionamento dos partidos políticos, que hoje servem de

“Não há o que se comemorar com a prisão de Temer. As instituições de controle têm que funcionar de maneira integrada e preventiva”

RAFAEL SIMÕES
 PROFESSOR DA UUV

balcão para negociações de corrupção”, diz.

O professor da UUV e doutorando em História das Ideias Políticas Rafael Simões considera a reforma importante, mas não suficiente para dar conta do problema. Seu argumento parte de uma afirmação de procuradores da Lava Jato. “Um deles disse que Temer chefiava uma quadrilha que atua há mais de 40 anos. Nós estamos demorando 40 anos para prender criminosos? Não há o que se comemorar com a prisão de Temer. Para isso, mudar as instituições de controle têm que funcionar de maneira integrada e preventiva. Combate à corrupção não é só tarefa da PF”.

CRONOLOGIA



FERNANDO COLLOR DE MELLO
 ▶ De 1990 a 1992

Eleito em 1989 com mais de 20 milhões de votos, Collor foi deposto em um processo de impeachment. Hoje, é senador por Alagoas e réu por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e comando de organização criminosa no âmbito da Lava Jato.



ITAMAR FRANCO
 ▶ De 1992 a 1994

Vice-presidente de Fernando Collor, Itamar Franco assumiu o Executivo Federal em 29 de dezembro de 1992 após o impeachment do presidente. Ele concluiu o mandato tampão. O ex-presidente morreu em 2011.



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
 ▶ De 1995 a 2002

Eleito pela primeira vez em 1994 e reeleito em 1998, FHC (PSDB) também deixou o mandato sem ser investigado por corrupção ou preso. Ele chegou a ser citado na delação da Odebrecht, no âmbito da Lava Jato, mas o inquérito foi arquivado.



LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
 ▶ De 2003 a 2010

Lula (PT) foi eleito em 2002 e reeleito em 2006 e finalizou os dois mandatos. No entanto, é condenado em duas ações penais da Lava Jato, acumulando 25 anos em penas pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Ele está preso.



DILMA ROUSSEFF
 ▶ De 2011 a 2016

Embora tenha sido reeleita em segundo turno em 2014, o governo de Dilma (PT) chegou ao fim em agosto de 2016 após um impeachment. A petista nunca foi presa, mas é ré no âmbito da Lava Jato sob a acusação de organização criminosa.



MICHEL TEMER
 ▶ De 2016 a 2018

Com o impeachment de Dilma Rousseff (PT), o vice Michel Temer (MDB) assumiu a presidência até o final do mandato. Mas ontem ele foi preso sob suspeita de ter recebido propina por meio de um contrato da empresa estatal Eletronuclear.

| LAVA JATO |

PLANALTO EM ALERTA PARA EVITAR ATRASOS

Temor é que tramitação das reformas seja afetada

BRASÍLIA

▲ O Palácio do Planalto recebeu com cautela a notícia da prisão do ex-presidente Michel Temer (MDB). O fato em si não causou surpresa ao entorno do presidente Jair Bolsonaro (PSL), mas criou o receio de que possa impactar na tramitação da reforma previdenciária e do pacote anticrime, prioridades da atual gestão.

O temor é que a medida seja interpretada por líderes partidários como um ataque ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ). O ex-ministro da Secretaria-Geral da Presidência Moreira Franco – que é padrasto da esposa do deputado –, também foi preso pela Polícia Federal.

Maia rechaçou ontem a especulação de que a decisão do juiz Marcelo Bretas seria uma espécie de “troco” ao Congresso.

O “troco” seria resposta à troca de farpas entre Maia e o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, sobre o pacote anticorrupção enviado pelo ministro



ILAN PELLENBERG/AGÊNCIA ESTADO

Rodrigo Maia rechaçou tese de que prisões seriam “troco” ao Congresso

ao Congresso. Em conversa com parlamentares, Maia destacou que a decisão de Bretas é de terça, dia 19 de março, portanto, anterior ao encontro com da última quarta-feira com Moro.

CRÍTICAS

O demista não recuou das críticas ao tratamento dispensado pelo governo aos políticos. Pelo contrário: foi informado de que

um dos filhos do presidente, Carlos Bolsonaro, partiu para o ataque contra ele, agora de forma explícita, nas redes sociais.

Para Maia, se confirmou ontem, de forma pública, que o filho do presidente da República estaria por trás de ataques anônimos nas redes sociais.

No Instagram, Carlos Bolsonaro publicou uma fala de Moro em defesa do

pacote ao combate à corrupção. Na legenda, Carlos Bolsonaro escreveu: “por que o presidente da Câmara anda tão nervoso?”

Um político que acompanhou as conversas com Maia e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), disse ao blog da jornalista Andreia Sadi: “Carlos Bolsonaro está querendo repetir ataques nas redes como fez com

Gustavo Bebianno. A diferença é que Bolsonaro não pode demitir Maia. E tem a reforma da Previdência para tocar, se eles ainda não perceberam”.

Maia disse que a prisão de Temer não deve atrapalhar a reforma da Previdência, em tramitação na Casa. Há um temor no mercado financeiro e também na classe política de que os acontecimentos tenham um efeito similar ao que ocorreu em 2017, com as delações de Joesley Batista (JBS), que impactaram negativamente a tentativa anterior de reformar a Previdência.

ENCONTRO

Maia e o ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, estavam juntos na residência oficial da Câmara dos Deputados no momento em que Temer e Moreira Franco foram presos. O ministro saiu da casa de Maia às 10h40. O encontro entre os dois não estava previsto na agenda do presidente da Câmara e nem de Gilmar Mendes. (Com agências)

NO MUNDO

THE NEW YORK TIMES



THE NEW YORK TIMES
O jornal americano “The New York Times” destacou a prisão e afirmou que Temer “era um líder muito impopular”.

THE GUARDIAN



THE GUARDIAN
O britânico “The Guardian” destacou que Temer desempenhou papel fundamental no impeachment de Dilma Rousseff (PT).

EL PAÍS



EL PAÍS
O espanhol “El País” afirmou que Temer foi preso em uma operação relacionada ao “mega-escândalo de corrupção da Lava Jato”.

“A Justiça nasceu para todos”, diz Bolsonaro

▲ Ao desembarcar ontem em Santiago, no Chile, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) afirmou que a prisão do ex-presidente Michel Temer (MDB) foi resultado dos acordos políticos feitos pelo emedebista em nome da governabilidade.

“O que levou a essa situação, pelo que parece, são os acordos políticos dizendo-se em nome da governabilidade”, disse Bolsonaro, quando perguntado sobre o assunto.

Ele procurou se diferenciar do antecessor afirmando que governa sem esse tipo de acordo. Por duas vezes, Bolsonaro declarou que a Justiça é para todos: “Cada um respon-



JOSÉ DIAS/PR

Bolsonaro disse que busca mudar o toma lá, dá cá

da pelos seus atos. A Justiça nasceu para todos”, disse, sobre Temer.

“A governabilidade você não faz com esse tipo de acordo, no meu entender

Você faz indicando pessoas sérias competentes para integrar o seu governo. É assim que fiz no meu governo, sem acordo político, respeitando a Câmara e o Senado brasi-



ADNILTON FARIAS/VPR

Mourão: “É ruim ter um ex-presidente preso”

leiro”, completou.

Bolsonaro disse ainda, ao chegar no hotel onde está hospedado em Santiago, que está buscando alternativas ao antigo toma lá dá cá

que marcou a relação entre Executivo e Legislativo desde a redemocratização.

“A forma de governar, de conseguir votos, como no passado, não está ten-

do agora. Eu sei que o caminho lá atrás deu errado”, afirmou Bolsonaro.

MOURÃO

Já o presidente da República em exercício, Hamilton Mourão (PRTB), afirmou que “é muito ruim para o país ter um ex-presidente preso”. “E agora seguem as investigações. Mas uma coisa (Previdência) é uma coisa, outra coisa é outra coisa”, disse.

Ele lembrou que já fez comentário semelhante sobre o ex-presidente Lula (PT), preso desde abril do ano passado. Mourão assumiu interinamente a presidência após viagem de Bolsonaro ao Chile. (Agência Estado)

| LAVA JATO |

PARA CAPIXABAS, AGENDA POLÍTICA NÃO VAI MUDAR

Parlamentares da bancada acreditam que prisão de Temer não atrapalhará trabalhos

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
▲ MAÍRA MENDONÇA

Apesar da expectativa sobre como o Congresso Nacional reagirá à prisão do ex-presidente Michel Temer (MDB), parlamentares capixabas não acreditam em interferência do fato político na condução da agenda do governo. Alguns setores de Brasília não descartam dificuldades em projetos prioritários, já que a prisão amplia o desgaste entre o Legislativo e o Judiciário.

Coordenador da bancada federal capixaba, o deputado Josias da Vitória (PPS) avalia que a captura de Temer não afetará a agenda de reformas.

"Amudança na composição do Congresso foi expressiva. Grande parte dos novos parlamentares é de pessoas com compromisso o desenvolvimento do país e com as políticas públicas importantes", disse.

Outros membros da bancada federal também apos-

tam em poucas consequências. "Em relação à reforma da Previdência, não tenho dúvida que o Congresso entende a sua importância para o Brasil retomar o seu crescimento e irá trabalhar com muita celeridade", afirmou a deputada Soraya Manato (PSL), por nota.

Na visão da deputada Lauriete Rodrigues (PR), trata-se de um momento triste para o país. "Não quebra o clima do debate da reforma da Previdência Social. O Congresso Nacional quer o debate e sabe da importância que representa para o Brasil", frisou.

O deputado Felipe Rigoni (PSB) pondera que o risco é maior com relação à saída de Moreira Franco do jogo. O ex-ministro, também preso, é padroado da esposa de Rodrigo Maia (DEM-RJ), presidente da Câmara e importante articulador da reforma.

"Pode ser visto como espécie de retaliação do pró-

PRESIDENTE DO MDB

LELO NÃO COMENTA

Presidente do MDB no Estado e secretário especial do Ministério do Desenvolvimento Social do governo Bolsonaro, Lelo Coimbra foi procurado, mas não se manifestou sobre a prisão de Temer. Na gestão do emedebista, Lelo foi líder da maioria na Câmara.

prio governo em relação a algumas falas do Maia, mas acho que as votações vão continuar acontecendo", ponderou, via assessoria.

O senador Marcos do Val (PPS) frisa que os parlamentares conseguirão separar os assuntos. "O Brasil precisa avançar, precisa dessas reformas e vamos trabalhar para aprová-las de forma

justa e ágil", disse, por nota.

A minimização de possíveis consequências políticas não é unanimidade. O deputado federal Ted Conti (PSB) entende que ainda é cedo para medir os impactos. Já o deputado Helder Salomão (PT) afirma que a condução das agendas do governo pode, sim, ficar ameaçada. O petista não descarta a possibilidade de a prisão de Temer ter acontecido por razões mais políticas do que jurídicas para as autoridades da Lava Jato mostrarem força.

"Todavez que a operação Lava Jato está nas cordas, promovem um espetáculo. Após a proposta de colocar R\$ 2,5 bilhões em uma fundação, entraram em desgaste profundo. Espero que essa não seja a razão da ação de hoje (ontem)", disse.

Helder também pontua que prejuízos ao governo são possíveis, sobretudo se ficar surgida alguma "manobra política" da Lava Jato.



Casagrande: "Se houve ato ilícito, tem que pagar"

É para lamentar, diz Renato Casagrande

▲ O governador Renato Casagrande (PSB) disse na tarde de ontem que a prisão do ex-presidente Michel Temer (MDB) é motivo para lamentação, mas acredita que a Justiça está indo pelo caminho correto.

"Quando você vê autoridades brasileiras sendo presas, é algo para todos nós, brasileiros, lamentarmos de alguma maneira. Ao mesmo tempo, tenho a crença de que a Justiça esteja praticando um ato correto. E, se houve de fato desvios, se houve de fato um ato ilícito, tem que pagar por esse ato", frisou o governador do Estado.

A declaração foi dada em entrevista coletiva, no Salão São Tiago, no Palácio Anchieta, após evento

relacionado a programas de trabalho e assistência social mantidos pelo governo estadual.

PREVIDÊNCIA

Para o governador, a prisão de Temer, assim como outros fatos que têm estremecido a política nacional, pode retardar a tramitação da reforma da Previdência encaminhada pelo governo Bolsonaro ao Congresso Nacional.

"Pode [prejudicar o andamento do projeto]. Esse ato não tem controle. Não é de controle do presidente nem do Congresso. Mas o ato é um ato que cria instabilidade. E, criando instabilidade, pode atrasar a votação da reforma", pontuou Casagrande. (Vitor Vogas)



"A mudança na composição do Congresso foi expressiva. Há compromisso com a sociedade"

JOSIAS DA VITÓRIA (PPS)
DEPUTADO FEDERAL



"Há tempos havia indícios. Em relação a votações, não acredito que tenha impacto grande"

FELIPE RIGONI (PSB)
DEPUTADO FEDERAL



"A prisão dos envolvidos em corrupção não quebra o clima do debate da reforma da Previdência"

LAURIETE RODRIGUES (PR)
DEPUTADA FEDERAL



"Não tenho dúvida de que o Congresso entende a sua importância para o Brasil retomar o crescimento"

SORAYA MANATO (PSL)
DEPUTADA FEDERAL



"Sobre o andamento de projetos, acredito que ainda é cedo para medir impacto"

TED CONTI (PSB)
DEPUTADO FEDERAL



"Se ficar caracterizada manobra política (da Lava Jato), vai explodir o Congresso"

HELDER SALOMÃO (PT)
DEPUTADO FEDERAL

EX-PRESIDENTE PRESO

Grupo de Temer recebeu R\$ 1,8 bilhão em propinas

Esse é o valor que teria sido recolhido em 40 anos pelo emedebista, que foi preso. Moreira Franco também está na cadeia

SÃO PAULO

O ex-presidente Michel Temer e o ex-ministro Moreira Franco, junto com outros sete presos ontem pela Lava a Jato no Rio de Janeiro, teriam movimentado irregularmente R\$ 1,8 bilhão, envolvendo vários órgãos públicos e empresas estatais, segundo o Ministério Público Federal (MPF).

A organização atuava há 40 anos. O procurador regional da República, Eduardo El Hage, explicou que o valor é fruto da soma de todos os crimes supostamente relacionados ao grupo nesse período. "Existe uma tabela discriminando todos os valores de propinas na peça do MPF. Eles vêm assaltando os órgãos públicos há décadas", disse.

Temer foi preso preventivamente em São Paulo, por determinação do juiz Marcelo Bretas, titular da Operação Lava a Jato no Rio. O emedebista, de 78 anos, é, depois de Lula, o segundo ex-

presidente a ser preso após investigação criminal por suspeita de corrupção.

Ele foi detido sem prazo determinado sob a acusação de liderar a organização criminosa.

A ação que levou o ex-presidente para uma cela na Superintendência da Federal no Rio é decorrente de investigação que tem como base delação de José Antunes Sobrinho - da empreiteira Engevix - e apurou crimes de formação de cartel, fraude em licitações e pagamento de propinas em contratos da obra de An-

gra 3. Após decisão do Supremo Tribunal Federal, o caso foi desmembrado e remetido à Justiça Federal fluminense.

Além de Temer, foram presos também o ex-ministro Moreira Franco, apontado como "longa manus" do ex-presidente, o coronel João Baptista de Lima Filho e outros suspeitos. Temer recebeu voz de prisão quando saía de sua residência pela manhã, na zona oeste da capital paulista. Policiais fizeram buscas em sua casa e em seu escritório.

O ex-presidente chegou à Su-

perintendência da Federal no Rio, onde ficará preso, por volta de 18h35. Um grupo de 10 manifestantes esperava a chegada e Temer foi chamado de "golpista" e "ladrão". Dois deles ergueram uma bandeira do Brasil.

O juiz Marcelo Bretas, que determinou a prisão de Temer, decidiu mantê-lo no local e afirmou que o tratamento deve ser o mesmo dado ao ex-presidente Lula, preso na Federal de Curitiba.

O espaço no Rio terá área de 20 metros quadrados, com ar condicionado. Há também frigorifer.



SEGUNDO EX-PRESIDENTE a ser preso por corrupção, Temer foi interceptado após sair de casa e levado para a Federal (destaques)

PERFIL DO EX-PRESIDENTE

Sempre no MDB

> FILIADO ao MDB desde 1981, Michel Temer assumiu a Presidência em maio de 2016, depois do impeachment de Dilma Rousseff.

Trajectoria política

> SUA FILIAÇÃO partidária ocorreu em 1981, ao assinar a ficha do PMDB (hoje, MDB), do qual nunca saiu.
> EM 1983, foi procurador-geral de São Paulo. Em 84, assumiu a Secretaria de Segurança de SP, cargo que também ocupou no início dos anos 90.
> EM 1987, assumiu o 1º mandato na Câmara, com a licença do deputado Tidei de Lima. Em 1990, também ficou como suplente.

Deputado federal

> TEMER EXERCEU seis mandatos de deputado federal, o último em 2006.

Cacique do partido

> NO MDB, foi presidente do Diretório Nacional de 2001 ao fim de 2010. Em 2013, voltou ao posto. Em 2016, licenciou-se e deu lugar ao senador Romero Jucá (PMDB-RO).

Presidente interino

> VICE-PRESIDENTE de Dilma Rousseff desde o primeiro mandato dela, Temer foi responsável pela articulação política do governo federal no início de abril de 2015. Em dezembro daquele ano, escreveu uma carta em que se dizia "vice decorativo" e rompeu com Dilma.

> EM MARÇO do ano seguinte, o MDB decidiu deixar a base do governo para apoiar o processo de impeachment que tramitava na Câmara.

Fonte: Pesquisa A Tribuna.

Depósito de R\$ 20 milhões

Uma tentativa de depósito de R\$ 20 milhões em espécie em outubro do ano passado na conta da Argeplan, empresa do coronel João Baptista Lima é um dos principais indicativos de que a organização criminosa continuava atuando mesmo após quase cinco

anos de Lava a Jato.

A procuradora Fabiana Schneider disse que a tentativa de depósito de R\$ 20 milhões foi identificada pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). "Esse fato, de acordo com o que foi registrado, aconteceu em outubro de 2018. Ou seja, a organização criminosa continua atuando".

O procurador José Augusto Vagos explicou que o banco não realizou o depósito. "O sistema de compliance do banco não aceitou e (o dinheiro) está circulando por aí".

Lima e sua mulher, Maria Rita Fratezi, foram presos ontem no apartamento do casal, em São Paulo. Depois de chegarem ao prédio, agentes da Federal encontraram celulares escondidos debaixo das almofadas do sofá.



CELULARES escondidos no sofá

Os acusados

Quem foi preso

PRISÃO PREVENTIVA

Michel Temer, ex-presidente
> Apontado como "líder de organização criminosa". Foi preso sob suspeita de propina por meio de contrato de empreiteiras com a Eletronuclear, responsável pela construção de Angra 3.

João Batista Lima Filho, amigo de Temer e dono da Argeplan

> Apontado como operador financeiro de Temer, recebendo propinas ligadas ao contrato da Eletronuclear. A empresa Argeplan, à qual é ligado, participou do consórcio vencedor de Angra 3.

Wellington Moreira Franco, ex-ministro do governo Temer

> Ex-ministro de Minas e Energia no governo Temer, o político do MDB é citado por receber propina, interceder e influenciar na contratação de empresas.

Maria Rita Fratezi, arquiteta e mulher do coronel Lima

> Mulher do coronel Lima, a arquiteta foi responsável pela reforma na casa da filha de Temer. Maria Rita e o marido são sócios na PDA Projeto e Direção Arquitetônica.

Carlos Alberto Costa, sócio do coronel Lima na Argeplan

> É sócio do coronel Lima na Argeplan desde 2011, mas Lima seria ligado à empresa desde a década de 1980. A empresa e seus sócios firmavam contratos fictícios para recebimento do dinheiro ilícito.

Carlos Alberto Costa Filho, diretor da Argeplan e filho de Carlos Alberto Costa

> Sócio do Coronel Lima e do pai na Argeplan e na empresa que integrou o consórcio vencedor da licitação para a obra de Angra 3.

Vanderlei de Natale, sócio da Construbase

> É sócio da Construbase Engenharia. Sua empresa aparece como autora de repasses de propina ex-presidente da Eletronuclear.

PRISÃO TEMPORÁRIA

Rodrigo Castro Alves Neves, responsável pela Alumi Publicidades

> Teria intermediado pagamento de propina para o coronel Lima por meio de contrato com a PDA Projeto e Direção Arquitetônica.

Carlos Jorge Zimmermann, representante da AF Consult

> Representava a empresa vencedora da licitação de Angra. É ex-funcionário da Engevix. Teria intermediado pagamento de propina.

Mandado em aberto

Carlos A. Montenegro Gallo, administrador da CG IMPEX

> Dono da CG Consultoria, foi condenado na Lava a Jato na mesma ação de Othon Luiz Pinheiro da Silva e a filha.

Fonte: Polícia Federal

EX-PRESIDENTE PRESO

Esquema vigiou agentes federais

SÃO PAULO

E longa a lista de argumentos usados pelos procuradores de República para justificar a prisão do ex-presidente Michel Temer: líder de uma organização criminosa que monitorou policiais, destruiu provas, produziu documentos falsos para despistar as investigações, lavou dinheiro e intimidou e subornou testemunhas.

A procuradora Fabiana Schneider, da força-tarefa da Lava a Jato, defendeu a necessidade das dez prisões decretadas pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio. "Esse grupo criminoso atuava havia 40 anos".

A ação que levou mais um ex-presidente do País para a cadeia é um desdobramento da Operação Radioatividade, que apurou crimes de formação de cartel, fraude em licitação e pagamento de propina a executivos da Eletronuclear durante a construção da usina nuclear de Angra 3.

Após Temer deixar a Presidência, a apuração que o envolvia no caso foi remetida pelo Supremo Tribunal Federal à Justiça Federal, no Rio. Foi parar nas mãos da força-tarefa da Lava a Jato, onde vi-

rou a Operação Descontaminação.

Em 383 páginas, os procuradores da força-tarefa apontaram ao juiz Bretas que Temer teria recebido R\$ 1,1 milhão pagos pelo empreiteiro José Antunes Sobrinho, ligado à Engevix.

Denunciado três vezes pelo MPF em outros casos de suposta corrupção, o grupo de Michel Temer teria, segundo os procuradores, montado "um braço de contrainteligência" para vigiar policiais responsáveis pela investigações, destruiu provas e falsificou documentos.

Para sustentar essas afirmações, a força-tarefa apresentou documentos apreendidos em março de 2018 com pessoas ligadas a Temer. Esse foi o caso de um documento que mostrava tentativa de mudar a propriedade da AF Consult, ligada à Argeplan, do coronel Lima.

Também são listadas anotações sobre a preparação de argumentos para a defesa dos acusados.

Os funcionários da Argeplan teria parado de armazenar documentos e as câmeras de vídeo da empresa não gravavam imagens. Para os investigadores, tudo isso fazia parte da estratégia de contratação da Argeplan montado pelo coronel Lima.

PONTO A PONTO DO INQUÉRITO

Líder da organização criminosa

Por que Temer foi preso

> **NA SENTENÇA**, o juiz Marcelo Bretas diz que as prisões preventivas são necessárias para garantir a ordem pública. Segundo ele, "uma simples ligação telefônica ou uma mensagem instantânea são suficientes para permitir a ocultação de grandes somas de dinheiro".

> **O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** no Rio justifica os pedidos de prisão dizendo que "as apurações também indicaram uma espécie de braço especializado em atos de contrainteligência, para dificultar as investigações".

> **A CONTRA-INTELIGÊNCIA** seria o monitoramento das investigações e dos investigadores, a combinação de versões entre os investigados e a produção de documentos forjados para despistar.

> **ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA**: as investigações apontam que a organização praticou crimes em variados órgãos públicos e estatais, tendo sido prometido, pago ou desviado mais de R\$ 1,8 bilhão.

> **DIVERSAS PESSOAS físicas e jurídicas** teriam sido usadas na rede de lavagem de ativos de Temer e continuam recebendo valores ilícitos, além de permanecerem ocultando valores, inclusive no exterior.

> **QUASE TODOS OS ATOS** comprados por meio de propina continuam em vigência e muitos dos valores prometidos seguem pendentes.

> **OPERAÇÃO RADIOATIVIDADE**: foi identificada organização criminosa que atuou na construção de Angra 3, praticando crimes de cartel, corrupção ativa e passiva, lavagem de capitais e fraudes à licitação.



BRETAS: prisões garantem a ordem

> **OPERAÇÃO PRIPYAT**: braço da Lava a Jato e desencadeada em julho de 2016, a partir da delação premiada de executivos da Andrade Gutierrez. Em 2017, levou à prisão de cinco pessoas por crimes envolvendo contratos da Eletronuclear.

> **OPERAÇÃO IRMANDADE**: desdobramento da Lava a Jato desencadeado em agosto de 2016 para apurar esquema de propinas e desvios de recursos nas obras de Angra 3.

> **FILHA DE TEMER É CITADA**: segundo manifestação do MPF, "foram cometidos atos de branqueamento de capital pelos membros da organização criminosa, quais sejam: a reforma da residência de Maristela Temer, filha do ex-presidente, e a formulação de contratos fictícios com a pessoa jurídica Construbase.

Fonte: Ministério Público Federal do Rio



PROCURADORES detalharam em entrevista coletiva como foi a investigação da operação que prendeu acusados

AS ACUSAÇÕES

O que pesa contra Temer?

O caso que o levou Temer à prisão trata de suposta propina da Engevix, que tinha contrato com a Eletronuclear. Os valores ilícitos passam de R\$ 1,8 bilhão.

1 Propina de R\$ 1 milhão da Engevix

> **O DONO** da construtora Engevix, José Antunes Sobrinho, disse em delação premiada que pagou R\$ 1 milhão em propina a pedido do coronel Lima (amigo de Temer). Para a Lava a Jato, Temer atuava como chefe de uma organização criminosa há 40 anos no Rio.

2 Reforma de imóvel da filha

> **A JUSTIÇA FEDERAL** de São Paulo analisa suposta lavagem de dinheiro cometida na reforma de um imóvel da filha de Temer, Maristela, em São Paulo, custeada pela Argeplan. A obra teria custado entre R\$ 1,5 milhão e R\$ 2 milhões. A Federal diz que R\$ 1 milhão veio de propina do grupo J&F, a pedido de Temer.

3 Superfaturamento em construção de fóruns

> **O INQUÉRITO** trata da suspeita de

contratação da Argeplan/Concremat pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com indícios de serviços não prestados e superfaturamento em contrato de R\$ 100 milhões.

4 Porto de Santos

> **O DELATOR** Flávio Calazans e uma auditoria interna da empresa Pérola S/A indicam a existência de contrato fictício de prestação de serviço R\$ 375 mil no porto de Santos.

5 Contrato irregular entre a Argeplan e empresa de celulose

> **A JUSTIÇA FEDERAL** de São Paulo analisa suspeitas de contrato irregular entre a Argeplane uma empresa de celulose com valores de outras transações entre 2010 e 2015 envolvendo R\$ 17.743.218,01.

6 Jantar no Jaburu

> **O INQUÉRITO** apura suposto recebimento de R\$ 10 milhões em vantagens indevidas da Odebrecht por Temer, Moreira Franco e Eliseu Padilha. Segundo o delator Cláudio Melo Filho, ex-vice-presidente de Relações Institucionais da Odebrecht, o repasse foi acertado em jantar no Palácio do Jaburu, em 2014.

7 Decreto dos Portos

> **ESTÁ** na Justiça Federal de Brasília

o caso do inquirido dos portos. Empresários da J&F denunciaram pagamentos de propina a políticos, entre eles Temer. A movimentação indevida é de R\$ 32,6 milhões.

8 Mala de dinheiro

> **O EX-PRESIDENTE** foi denunciado por corrupção passiva após mala com R\$ 500 mil ser recebida por Rodrigo Rocha Loures, seu ex-assessor. Loures foi filiado.

9 O silêncio de Eduardo Cunha

> **A JUSTIÇA** analisa a denúncia de que Temer teria avalizado a compra de silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha (MDB) e do operador Lúcio Funaro. Em encontro com Temer no Palácio do Jaburu em março de 2017, Joesley Batista, da JBS, disse a Temer que estava dando mesada aos dois. Temer diz, na gravação: "Tem que manter isso, viu?"

10 Quadrilhão do MDB

> **EM 2017**, o então procurador-geral Rodrigo Janot, apresentou ao STF uma denúncia contra Temer por organização criminosa. Segundo ele, Temer e outros políticos do MDB teriam recebido R\$ 587,1 milhões de empresas e órgãos públicos.

Fonte: Polícia Federal.

Quinto ex-governador a ser preso

A prisão do ex-ministro de Minas e Energia Moreira Franco aumenta a lista de governadores eleitos no Rio que já foram presos, composta por Anthony e Rosinha Garotinho, Sérgio Cabral e Luiz Fernando Pezão. Moreira foi abordado pela polícia próximo ao Aeroporto Internacional Tom Jobim. Ele chegava de Brasília.

O juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio, determinou que o ex-ministro fosse levado para a Unidade Prisional da PM em Niterói. Em nota, a defesa manifestou "inconformidade com a prisão".

"Causa estranheza o decreto de prisão vir de juiz de direito cuja competência não se encontra ainda firmada, em procedimento desconhecido até aqui".

Moreira foi eleito governador do Rio em 1987 e cumpriu mandato até 1991. Ele também foi Secretário-Geral da Presidência durante a gestão Temer, antes de assumir o Ministério de Minas e Energia em maio do ano passado.

Ministro da Secretaria de Avia-

ção Civil (SAC) entre 2013 e 2015 no governo Dilma, Moreira atuou, segundo a Lava a Jato, no pagamento pela construtora Engevix de vantagem indevida a Temer.

OUTROS JÁ PRESOS

Na cadeia

> **ROSIÑA MATHEUS**: presa em 2017 acusada de integrar organização que recebia recursos ilícitos.

> **ANTHONY GAROTINHO**: já foi preso três vezes por compra de votos.

> **SÉRGIO CABRAL**: foi preso em 2016 apontado como chefe do maior esquema de corrupção no estado.

> **PEZÃO**: preso em 2018 acusado de receber R\$ 150 mil por mês de propina.



MOREIRA FRANCO: estranheza



EDUARDO CARNELÓS, advogado do ex-presidente, disse que não há nenhum fundamento para a prisão decretada

EX-PRESIDENTE PRESO

“É uma barbaridade”, disse Temer a repórter

Emedebista atendeu telefone no momento em que foi detido e defesa diz que ele é tratado como “troféu” pela Lava a Jato

RIO E SÃO PAULO

A defesa do ex-presidente Michel Temer classificou a prisão como “um dos mais graves atentados ao Estado democrático e de Direito” e disse que o ex-presidente é um troféu dos investigadores da Lava a Jato.

O advogado do ex-presidente, Eduardo Carnelós, questionou os argumentos que sustentam a prisão de seu cliente.

“Os fatos objeto da investigação foram relatados por delator e remontam ao longínquo primeiro

semestre de 2014. Dos termos da própria decisão que determinou a prisão, extrai-se a inexistência de elemento de prova comprobatório da palavra do delator, sendo certo que este próprio nada apresentou que pudesse autorizar a ingerência de Temer naqueles fatos”.

Assim que foi preso, Temer conversou com o repórter Kennedy Alencar, da rádio CBN, por telefone. Ele disse que sua prisão se trata de “uma barbaridade”.

“Eu telefonei para o presidente Michel Temer, ele atendeu, diretamente, e perguntei o que estava acontecendo. Ele disse que estava na companhia de policiais federais”, disse o jornalista à rádio. “É uma barbaridade” foi como ele reagiu à prisão”, completou.

“Resta evidente a total falta de fundamento para a prisão decretada, a qual serve apenas à exibição do ex-presidente como troféu aos

que, a pretexto de combater a corrupção, escarnecem das regras básicas inscritas na Constituição da República e na legislação ordinária”, disse o advogado.

Ele entrou com pedido de habeas corpus no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) ontem. O recurso foi distribuído para o juiz federal Ivan Athié.

O MDB, partido de Temer e de Moreira, diz que “lamenta a postura acodada da Justiça”. A defesa de Vanderlei de Natale, dono da Construbase, diz que sua prisão é ilegal e que a investigação não o vincula aos fatos apurados no Rio.

O grupo AF Consult diz que sua participação em Angra 3 “é respaldada em contrato decorrente de processo licitatório” e que auditorias independentes do Tribunal de Contas da União descartaram irregularidade. As defesas dos outros presos não foram localizadas.

Marcela fica em estado de choque

Embora Michel Temer estivesse com medo de ser preso, mais calado e discreto do que sempre, a sua família está em estado de choque com a prisão, ontem.

A ex-primeira-dama Marcela estava no local da prisão – a residência da família, no bairro de Alto de Pinheiros, um dos mais nobres de São Paulo. A sogra Norma Tedeschi, com quem morava em Brasília, está em Paulínia, mas irá para São Paulo dar apoio à filha.

A agenda de ontem do ex-presidente Michel Temer estava fechada: conversa com uma jornalista no final de manhã, seguida de outra com o marqueteiro Elsinho Mouco. Às 12h30, almoço com um dos integrantes da sua confraria de amigos que se reúnem semanalmente em São Paulo.

Mas, o dia estava estranho. A imprensa, que há meses desaparecera da porta de sua casa, estava lá em peso. Temer ligou para um as-

essor para saber o motivo.

“O boato é que a Justiça expediu um mandado de prisão contra o senhor”. Respondeu, indignado, que aquilo era um absurdo. Ainda ao telefone com o assessor, foi interceptado pelos agentes da Polícia Federal, todos à paisana, no próprio carro. Não chegou ao destino final, o escritório no Itaim Bibi.



MARCELA estava no local da prisão

Autorizado a fazer algumas ligações, telefonou para a secretária que está com ele há décadas. Pediu para que avisasse seu advogado, Eduardo Carnelós, para encontrá-lo no aeroporto de Guarulhos. A funcionária desligou o telefone e, aos prantos, cumpriu a ordem.

Temer também falou com a filha Luciana, para quem pediu uma muda de roupas. Quando chegou à casa do pai, ela se deparou com a Polícia Federal fazendo buscas.

A prisão pegou o ex-presidente de surpresa. Ano passado, ainda no Planalto, Temer chegou a ser alertado por um assistente de que seria alvo da polícia. O mesmo assistente o aconselhou a abrir todos os endereços, telefones e sigilo a qualquer instância da Justiça.

Temer falou com seus advogados, mas foi tranquilizado. Não viam fundamento para que fossem tomadas medidas mais ostensivas contra ele, como uma prisão.



BOLSONARO disse, em Santiago, onde está para reunião com presidentes, que "a Justiça nasceu para todos"

EX-PRESIDENTE PRESO

Bolsonaro: "Cada um responde pelos atos"

SANTIAGO

Minutos após desembarcar em Santiago, onde participará de uma cúpula de chefes de Estado para discutir a criação do Prosul, organismo de integração regional promovido por Chile e Colômbia, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) assegurou que a detenção do ex-presidente Michel Temer foi consequência "de acordos políticos em nome da governabilidade e a governabilidade não se faz com esse tipo de acordo, a meu entender".

"Que cada um responda pelos seus atos, a Justiça nasceu para todos", declarou Bolsonaro, no aeroporto da capital chilena.

O Presidente afirmou: "O que levou a essa situação, pelo que parece, são os acordos políticos dizendo-se em nome da governabilidade. A governabilidade não se faz

com esse tipo de acordo, a meu entender. Você faz nomeando pessoas sérias e competentes para integrar o seu governo, foi assim que eu fiz no meu governo. Sem acordo político, respeitando a Câmara e o Senado brasileiros".

Perguntado sobre a queda de sua popularidade nas pesquisas, o chefe de Estado minimizou.

"Essas pesquisas têm o mesmo valor das pesquisas eleitorais do ano passado. Vários órgãos de pesquisas diziam que eu perderia para todo mundo. Não estou preocupado com pesquisa porque também não tem credibilidade no Brasil, assim como as eleitorais".

Para amanhã, protestos estão convocados na capital chilena durante a agenda bilateral do Presidente com o presidente do Chile, Sebastian Piñera. Bolsonaro afirmou que há manifestações contrárias a ele em qualquer lugar que

viaja e que os brasileiros que o elegeram votaram "do coração".

"Essas pessoas que reclamam hoje acho que não queriam que o Brasil caminhasse para a situação que se encontra a Venezuela".

Hoje Bolsonaro se junta a outros seis presidentes sul-americanos com proposta de oficializar o bloco em substituição à União de Nações Sul-Americanas (Unasul).

Erramos

A informação entre o título "Aprovação de Bolsonaro cai 15 pontos" e a matéria, na página 27 da edição de ontem, saiu incorreta. O certo é: "Apenas 34% avaliam o governo como bom ou ótimo e 24% como ruim ou péssimo", e não o contrário.

"Daqui a pouco será solto por um ministro qualquer"

Questionado se a prisão do ex-presidente Michel Temer pode atrapalhar a tramitação da reforma da Previdência no Congresso, o presidente em exercício, Hamilton Mourão, levantou a possibilidade de o emedebista ser solto "daqui a pouco" por decisão de "um ministro qualquer".

"Daqui a pouco será solto por um ministro qualquer", afirmou sem citar nomes.

"Acho que não (atrapalha). Tem ruído, né? Vai ficar com esse ruído, mas vamos aguardar, né? Daqui a pouco pode ser que ele seja solto. Vamos esperar aí o que pode acontecer", declarou o vice-presidente, que assumiu o cargo temporariamente por conta da viagem do

presidente Jair Bolsonaro ao Chile, ontem.

Mais cedo, Mourão afirmou que a prisão de Michel Temer é "muito ruim para o País" e citou ainda a prisão do ex-presidente Lula (PT), detido pela Lava a Jato, em abril.



MOURÃO: prisão é ruim para o País

Líder do PSL no Senado comemora prisão em vídeo

O senador Major Olímpio (SP), líder do PSL no Senado, disse em vídeo gravado e divulgado por sua assessoria de imprensa que a prisão do ex-presidente Michel Temer (MDB) é um indicativo de que "o Brasil está mudando". Na avaliação do senador, é preciso passar o País a limpo.

"Cadeia para todos aqueles que dilapidaram o patrimônio do povo brasileiro, envergonharam a política e nesse momento têm que pagar sim na Justiça. Não interessa se é ex-presidente, se era ministro, membro do Poder Executivo, do Legislativo e até mesmo do poder Judiciário", afirmou.

"Populismo penal", afirmam parlamentares

Deputados e senadores viram na prisão do ex-presidente Michel Temer mais uma tentativa de desgastar a classe política junto à opinião pública e diante de pressões das redes sociais.

Mesmo parlamentares que fizeram oposição à gestão de Temer criticaram a ação da Polícia Federal, classificada por eles como "populismo penal" da Lava a Jato. Aliados do presidente Jair Bolsonaro, por sua vez, comemoraram.

O senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) afirmou que o clima de "caça às bruxas" a políticos tende a acirrar os ânimos no País.

"As pessoas têm que ter bom senso neste País e não é espetáculo para as redes sociais que vai melhorar isso, só vai piorar", afirmou o parlamentar, que se opôs à entrada dos tucanos no governo Temer.

Para o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), o grupo político de Michel Temer agora "experimenta o populismo penal que os colocou no poder".

A deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), opositora do governo do ex-presidente, afirmou não comemorar a prisão. "Respeitamos as garantias constitucionais de todos os brasileiros".

Líder do PSL na Câmara, o deputado Delegado Waldir (GO) afirmou que a prisão de Temer representa um novo momento. "A notícia da prisão é maravilhosa, mostra que o País está mudando".

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), estava reunido com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), o ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, e lideranças partidárias no momento da prisão.

Na reunião, ele lamentou o fato de seu sogro, o ex-ministro Moreira Franco, também ser alvo da operação, mas disse que não viu ação do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, no caso. Eles tiveram divergências na véspera. Procurado, Maia não se manifestou sobre as prisões.



MAIA lamentou prisão do sogro, mas disse não ver ação de ministro no caso

Post de filho do Presidente faz Rodrigo Maia "explodir"

Um post do vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ), ontem fez o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), explodir quando já estava irritado ao saber da prisão de seu sogro, o ex-ministro de Minas e Energia Moreira Franco.

Maia procurou interlocutores no governo que alertaram o presidente Jair Bolsonaro de que era preciso conter Carlos sob o risco de o deputado abandonar a articulação para aprovação da reforma da Previdência.

Carlos compartilhou, nas redes sociais, a resposta do ministro da Justiça, Sérgio Moro, à decisão de Maia de não priorizar o pacote anticorrupção, que prevê medidas de combate à corrupção. "Há algo bem errado que não está certo!", escreveu o vereador no Twitter.

O texto acompanhado nota de Moro, divulgada na noite de quarta-feira rebatendo ataques de Maia à insistência em apressar a tramitação do projeto.

Senado quer discutir projeto sobre abuso de autoridade

A prisão do ex-presidente Michel Temer trouxe de novo à tona a discussão sobre o projeto de lei que prevê punições para o abuso de autoridade. Senadores defendem publicamente que o Congresso dê andamento à proposta, aprovada no Senado em 2017 e remetida à Câmara, onde está parada.

Tasso Jereissati (PSDB-CE) criticou decisão judicial. Para ele, "está na hora" de o Congresso discutir lei. "Está passando de todos os limites, a meu ver".

O senador Rauland Rodrigues (Rede-AP) comemorou a prisão e provocou o ministro Gilmar Mendes: "Hoje o povo brasileiro poderá dormir aliviado: Temer e Moreira Franco estão na cadeia. Esperamos que a decisão não seja desfeita pelo ministro Gilmar Mendes".

O ex-ministro do STF Ayres Britto fez ponderações: "Se a prisão se fez necessária para materializar o princípio da moralidade, está justificada".



GILMAR MENDES é relator da Operação Calicute, braço da Lava a Jato no Rio, e já libertou diversos investigados

EX-PRESIDENTE PRESO

Cenário político incerto e pressão sobre o STF

Juiz federal pediu para que relatoria do caso não fique com Gilmar Mendes, o que foi visto como provocação por ministros do Supremo

SÃO PAULO

Analistas políticos ouvidos são unânimes em afirmar que a prisão do ex-presidente Michel Temer (MDB) deixa o cenário político incerto, tanto para o governo de Jair Bolsonaro como para o Congresso Nacional.

Além disso, aumenta a pressão sobre o Supremo Tribunal Federal (STF), que deverá ser convocado para julgar um possível pedido de habeas corpus pouco tempo depois de tomar uma decisão consi-

derada contrária à Lava a Jato – ao determinar que é a Justiça Eleitoral que deve julgar casos de corrupção se relacionados a crimes cometidos em campanha eleitoral.

Para Carlos Melo, do Insuper, se a liberdade for concedida por algum ministro do Supremo a reação na classe política será positiva, mas a instituição terá de encarar consequências junto à opinião pública.

“Vai conturbar o ambiente político. Em breve a opinião pública também irá exigir medidas em relação aos laranjas do PSL e ao envolvimento de políticos com as milícias”, disse.

Não dá para negar, segundo Rodrigo Prando, do Mackenzie, que a degradação do sistema político chegou ao topo do Planalto.

ALERTA

A tentativa do juiz federal Marcelo Bretas de evitar que o minis-

tro Gilmar Mendes, do STF, seja o relator de possíveis recursos contra a prisão de Temer incomodou integrantes da Corte.

Em sua decisão, Bretas argumenta que o caso não tem relação com a Operação Calicute, braço da Lava a Jato no Rio, que prendeu o ex-governador do Rio Sérgio Cabral e que tem Mendes como relator no STF.

O alerta foi interpretado como uma espécie de “vacina”. Gilmar já concedeu habeas corpus a diversos ex-integrantes do governo fluminense que foram alvo da investigação ou de ações derivadas.

Ministros da Corte observaram que a definição sobre o responsável por julgar uma eventual contestação no Supremo é o próprio tribunal – em última instância o presidente da Corte, Dias Toffoli. E consideraram uma provocação esse trecho do despacho de Bretas.

Imprensa internacional destaca Temer na cadeia

Veículos de imprensa de vários países repercutiram a prisão do ex-presidente Michel Temer.

O jornal argentino Clarín afirmou que o ex-presidente foi preso na Operação Lava a Jato. O periódico lembra que a mesma operação foi responsável pela condenação à prisão do ex-presidente Lula.

Na Espanha, o Jornal El País afirmou que Temer foi preso em uma operação relacionada ao “mega-escândalo de corrupção da Lava a Jato”.

O jornal americano The New York Times informou a prisão de Temer. Além disso, enviou um alerta pelo aplicativo, ressaltando que “ele era um líder muito impopular, que foi alvo de vários problemas de corrupção”.

“O ex-presidente Temer foi pre-

so em investigação contra a corrupção”, diz o título do francês Le Monde. O jornal italiano La Repubblica afirmou que Temer foi preso em São Paulo por acusações de corrupção e foi transferido para o Rio de Janeiro, uma vez que sua prisão foi decretada pelo juiz federal do Rio, Marcelo Bretas.

A rede britânica BBC destacou que Temer assumiu o poder após a queda de Dilma Rousseff. Já o periódico The Guardian informou que Temer foi preso e afirma que ele “desempenhou um papel fundamental no impeachment de 2016 de sua rival Dilma Rousseff”.

O jornal afirma que Temer foi acusado de uma série de crimes, incluindo corrupção, extorsão e obstrução da Justiça enquanto ainda era presidente.

MEMES NA INTERNET



UM CAIXÃO foi usado em referência ao apelido de “Vampirão” de Temer



MONTAGEM com alho e crucifixo para lembrar o apelido do emedebista



PERSONAGEM Burns de “Os Simpsons” é comparado a Temer na prisão



IRONIA com o ministro do STF, que já libertou réus da Lava a Jato

Para empresários, prisão é positiva à imagem do País

Uma rodada de breves conversas com grandes empresários brasileiros, leva a uma conclusão: a prisão do ex-presidente Michel Temer pela Lava a Jato era algo esperado e veio até com atraso.

Apesar da queda na Bolsa, a prisão passa sinal positivo: de que o Brasil persegue e investiga suspeitas de corrupção, considerado bom para o ambiente de negócios e para a atração de investimentos.

A expectativa geral era de que, logo após descer a rampa do Planalto, Temer seguiria para a Polícia Federal. Para um grande empresário ligado a bolsonaristas, os laços do emedebista com corrupção não são mais fumaça de sua



LULA também está preso

tocar um alerta. Ansiosos pela aprovação da reforma da Previdência, alguns receiam que o parentesco de Moreira Franco com o presidente da Câmara Badur

ANÁLISES

André Rocha,
advogado criminalista



“Desdobramentos da Lava a Jato”

“A prisão preventiva do ex-presidente Michel Temer poderá ocasionar impactos determinantes na Operação Lava a Jato, trazendo elementos importantes para a abertura de novas fases e ajudar a elucidar outras ações criminosas praticadas por grupos políticos, tanto ligados a ele quanto ao MDB, bem como eventuais alianças partidárias ou outros parlamentares.

Penso que a decisão foi acertada, mas caberá ao juiz da causa e ao respectivo tribunal avaliar

Flávio Fabiano,
advogado criminalista



“Risco à ordem pública”

“A Operação Lava a Jato no Rio de Janeiro, além de ter demonstrado diversas práticas criminosas de agentes públicos, apontou indícios de que se tratava de uma organização criminosa especializada e preparada para a dilapidação de patrimônio público.

Além de se atestarem fatos graves, havia risco de destruição de provas, fabricação de testemunhas. O que demonstra risco à ordem pública, incluindo em razão de fatos políticos

Rivelino Amaral,
especialista em
Processo Penal e
advogado criminalista



“Interferência no processo”

“A prisão que pesa sobre Temer é preventiva, que pode ser decretada a qualquer momento, em qualquer fase do processo ou da investigação, para garantir que o réu não fuja, não interfira na colheita das provas, como depoimentos e documentos, ou que eventualmente possa continuar a praticar a mesma conduta.

O juiz decretou a prisão de Temer, sob o fundamento de que ele, pelo poder que tem, ex-presidente da República, pode interferir nas investigações

EX-PRESIDENTE PRESO

“Quem cometeu crime tem de pagar”

O governador Renato Casagrande (PSB) se pronunciou sobre a prisão do ex-presidente da República Michel Temer (MDB) em discurso ontem, no Palácio Anchieta.

“Hoje (ontem), mais um ex-presidente foi preso. É lógico que todos nós que temos de conduzir a política com seriedade, queremos que quem pratique algum crime possa pagar. Mas é lamentável. Espero que a Justiça esteja certa”, discursou para uma plateia repleta de prefeitos e secretários municipais.

Durante assinatura para o repasse de R\$ 50,8 milhões para o cofinanciamento dos Fundos Municipais da Assistência Social (Fundo a Fundo), o socialista pontuou que a economia brasileira ainda está instável e que, a cada dia, sofre com o efeito de um novo susto.

Casagrande, que não estava em cargo eletivo durante o período que Temer esteve à frente do Palácio Planalto, voltou a tocar no assunto durante coletiva de imprensa.

“Posso até ficar triste quando vejo autoridades brasileiras sendo presas. Mas, ao mesmo tempo, há crença que a Justiça está praticando um ato correto e, se houve desvios e ato ilícito, qualquer um, até mesmo o ex-presidente, tem de pagar por este ato”.

Procurado, o ex-governador Paulo Hartung (sem partido) — não se pronunciou. Porém, mais cedo, sua assessoria enviou reportagem do último ano, referente a ausência de Hartung na inauguração do aeroporto de Vitória, evento que contou com a presença de Temer e que foi realizado no mesmo dia que diversas pessoas ligadas ao emedebista tinham sido presas.

INSATISFAÇÕES

Além dos desdobramentos da Lava a Jato, Casagrande também se pronunciou ontem sobre as insatisfações de alguns deputados, expressas esta semana em plenário, com a nomeação de 10 superintendentes de Educação.

“Todos os superintendentes indicados são gestores e professores da área de Educação. Isso pode trazer insatisfações pontuais aqui ou ali. Mas, com o tempo e diálogo a gente ameniza”, minimizou. Ele confirmou que as nomeações são temporárias e, em seis meses, haverá processo seletivo para as vagas.

Já sobre as críticas também vindas da Assembleia sobre as diversas nomeações de filiados ao PSB no Executivo, ele rebateu: “Não há excesso de nomeação do PSB no governo. O governador é do PSB e eu trabalho com nomeações técnicas.



CASAGRANDE disse esperar que a Justiça esteja certa sobre ex-presidente

Emedebistas propõem a reestruturação da legenda

Para as lideranças do MDB capixaba, a prisão do ex-presidente da República Michel Temer pode prejudicar a imagem do partido nacionalmente. Eles defendem que é a hora de reestruturar a legenda.

“Isso é lamentoso. Mas a Justiça sabe o que faz. O MDB tem de se reestruturar, colocar pessoas honestas e competentes”, explicou o deputado estadual José Esmeraldo (MDB), pontuando que há muitas pessoas corretas atuando e militando dentro do partido.

Seu correligionário e colega de plenário Hércules Silveira é mais enfático. “Tem de expulsar ele (Temer) e Moreira Franco, caso sejam confirmadas as acusações. Aqui no Estado não tem problemas assim. O MDB tem de procurar renovar os quadros com pessoas com passado ilibado. Fazer uma limpeza”, afirmou.

A presidente do MDB Mulher, Luzia Toledo, considerou “desnecessária a prisão”. “Prejudica a imagem do MDB, mas o problema não é este. A prisão foi desnecessária. Michel (Temer) tem endereço certo e não está escondido.



HÉRCULES falou em expulsões

Bancada defende lei igual para todos

Os deputados federais e os senadores capixabas também comentaram a prisão de Michel Temer. Segundo a maioria deles, a lei deve ser cumprida para todos, independente da posição política.

O senador Fabiano Contarato (Rede) se pronunciou pelas redes sociais, logo após a prisão. “Esse é um passo importante para deixar claro que todos são iguais perante a lei”. Indagado pela reportagem, o senador Marcos do Val (PPS) disse que “as prisões são mais um capítulo do combate à impunidade”.

O deputado federal Felipe Rigoni (PSB) afirmou que, com relação às votações na Câmara, “não acredito que o impacto da prisão seja grande”. “Preocupa mais a prisão do Moreira Franco, que é casado com a sogra do Rodrigo Maia (DEM), presidente da Câmara”.

Helder Salomão (PT) pontuou: “Pode fragilizar ainda mais base do governo”. Por sua vez, Josias da Vitória (PPS) disse esperar “que o prosseguimento das investigações seja feito com seriedade e transparência”. O deputado Ted Conti



CONTARATO: “Passo importante”

(PSB) salientou que “é importante que o combate à corrupção no Brasil prossiga com firmeza”. A deputada Soraya Manato (PSL) disse que “confia na Lava a Jato”.

Amaro Neto (PRB) afirmou que “não cabe a ele comentar decisões judiciais sem conhecer as provas. E Lauriete Rodrigues (PR) considerou “vergonhoso”, o episódio.

Os parlamentares Rose de Freitas (Podemos), Sérgio Vidigal (PDT), Evair de Melo (PP) e Norma Ayub (DEM) não retornaram o contato da reportagem.

O QUE DIZEM OS PARLAMENTARES

“As prisões são mais um capítulo do combate à impunidade. Acredito que a Justiça deva ser para todos os cidadãos”

MARCOS DO VAL (PPS), senador

“Pode provocar reação em cadeia no Congresso. Pode fragilizar ainda mais a base do governo. Vamos esperar e acompanhar”

HELDER SALOMÃO (PT), deputado federal

“O que se espera agora é que o prosseguimento das investigações seja feito com seriedade e transparência sobre o delito”

JOSIAS DA VITÓRIA (PPS), deputado federal

“O País precisa ser passado a limpo. É importante que o combate à corrupção no Brasil prossiga com firmeza e rigor”

TED CONTI (PSB), deputado federal

“A Lava a Jato está cumprindo o seu papel e a denúncia é muito séria. Esse tipo de político não pode fazer parte do Brasil”

SORAYA MANATO (PSL), deputada federal

“Há muito tempo havia indícios de que ele (Temer) se envolvia em atos criminosos. Tendo provas, tem de ser preso”

FELIPE RIGONI (PSB), deputado federal

“Sinaliza que precisamos reforçar as leis contra a corrupção. Esta ação é o fortalecimento da Lava a Jato”

LAURIETE (PR), deputada federal

“Não cabe a mim comentar decisões judiciais sem conhecer as provas. Cabe, sim, aos tribunais superiores”

AMARO NETO (PRB), deputado federal

Prisão de Temer “joga gasolina” em Brasília

A prisão do ex-presidente Michel Temer (MDB) ontem “joga gasolina” na conturbada situação política brasileira e, especialmente, em Brasília. Esta é a análise do doutor em Ciência Política e professor Irineu Barreto.

“Independente dos fundamentos jurídicos, o juiz Marcelo Bretas é aliado do ministro Sérgio Moro e a prisão de Temer devolve protagonismo à Lava a Jato, recentemente fustigada pelo Supremo Tribunal Federal”, destacou.

Barreto ressaltou que, politicamente, a prisão afeta o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM), genro do ex-ministro Moreira Franco, também preso ontem. “Maia protagonizou bate-boca com Moro e, sendo presidente da Câmara e fiador político da reforma da Previdência, há desconfiança de que a disputa respingue na tramitação da emenda”.

Casagrande, deputados capixabas e lideranças partidárias do ES comentam prisão de Temer

Redação Folha Vitória

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande (PSB) comentou a prisão do ex-presidente da República, Michel Temer, que aconteceu na última quinta-feira (21), em São Paulo. Além de Casagrande, deputados capixabas também falaram sobre o ocorrido.

Em entrevista, o governador lamentou o fato, mas enfatizou a necessidade de aplicação da Justiça. Quando você vê uma autoridade brasileira sendo presa, todos nós brasileiros lamentamos de alguma maneira. Ao mesmo tempo, a crença é que a Justiça esteja praticando algo correto e, se houve um desvio, um ato ilícito, qualquer um, inclusive um ex-presidente tem que pagar por esse ato, disse.

O líder da bancada federal, deputado Da Vitória (PPS), disse que acredita na capacidade investigatória do **Ministério Público** (MP) e da Justiça, que segundo o deputado, não concede prisões sem os elementos necessários.

Da Vitória disse ainda que espera transparência e seriedade na continuação das investigações, para que os delitos sejam confirmados, ou não. Por fim, o deputado disse que a prisão de Temer mostra um novo momento vivido pelo país. Ninguém está acima da lei. Independente de cargo ou situação econômica, disse.

O presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), deputado estadual Erick Musso (PRB), disse que a prisão de mais um ex-presidente da República é uma vergonha para o Brasil, mas também é um sinal de que a justiça funciona para todos.

Além do governador e dos deputados citados, as lideranças partidárias também se posicionaram sobre a prisão do ex-presidente. O presidente do PSB no Espírito Santo, Carlos Rafael, disse que a investigação, bem como a punição àqueles que cometem crimes de corrupção, são bem-vindas e têm o apoio do partido. Entretanto, neste caso específico de desdobramento da operação Lava Jato, é necessário aguardar e observar se a investigação seja

feita dentro dos trâmites e preceitos legais.

O presidente do PSDB capixaba, César Colnago, afirmou que a prisão de um ex-presidente da República nunca é um fato para comemoração, mas ressaltou a importância de ver as instituições funcionando e os detentores do Poder sendo punidos pelas atitudes. Colnago disse ainda que o país está evoluindo no combate à corrupção.

Carlos Manato, presidente do PSL capixaba, disse que o partido é favorável à operação Lava Jato e que a prisão de Temer é um desdobramento das investigações. A Lava Jato tem que pegar, doa a quem doer e dessa vez foi Michel Temer. Apoiamos (a operação) porque sabemos que chegaram a essas conclusões depois de muitas investigações, disse Manato.

O PT capixaba não emitiu nota oficial e disse que vai seguir a determinação do diretório nacional do partido, que, por meio de nota, disse que as prisões de Temer e Moreira Franco tenham sido decretadas com base em fatos consistentes e respeitando o processo legal, não sendo baseadas apenas em especulações e delações sem provas, como ocorreu no caso do ex-presidente Lula.

O presidente do MDB capixaba, Lelo Coimbra, foi procurado pela reportagem da Rede Vitória desde a última quinta-feira (21), para comentar a prisão de Temer, mas não deu retorno até o fechamento da matéria.

Site:

<https://novo.folhavitoria.com.br/politica/noticia/03/2019/casagrande-deputados-capixabas-e-liderancas-partidarias-do-es-comentam-prisao-de-temer>

Sem caixa 2

A Operação Lava Jato, com a prisão do ex-presidente Temer, repete um método de atuação para mostrar que não se intimida diante de retrocessos provocados por decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) ou do Congresso. A operação de ontem foi uma clara resposta à decisão do Supremo da semana passada de enviar para a Justiça Eleitoral os crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e assemelhados conexos ao de caixa 2.

Sempre que sofrem uma derrota, os procuradores encontram um jeito de mostrar a resiliência da operação de combate à corrupção. Foi assim com a prisão do então governador Luiz Fernando Pezão, logo depois da decisão do Supremo de permitir que o presidente Temer utilizasse a prerrogativa do indulto de fim de ano para anistiar presos de maneira quase irrestrita, o que ameaçava a atuação da Lava Jato.

Desta vez, a prisão de um ex-presidente da República, e de um ex-ministro de Estado, o ex-governador do Rio Moreira Franco, subiu o sarrafo. E

a acusação passa longe do caixa 2 e de financiamentos eleitorais. Para escapar da decisão do Supremo. Temer é o segundo ex-presidente preso, e Moreira Franco é o quinto ex-governador do Rio na cadeia.

Pode ser que a irritação de Maia, genro de Moreira, na noite anterior, quando foi bastante agressivo com o ministro Sérgio Moro, já se devesse a informações vazadas de que a prisão poderia acontecer. Mas a operação já estava marcada com antecedência, o que descarta a possibilidade de ter sido uma contrapartida da Lava Jato para se solidarizar com o ex-juiz Moro.

Moro havia reclamado de seu pacote anticrime ter sido jogado para análise no segundo semestre, e Maia reagiu com três pedras na mão. Preso no meio da rua, assim como Mo-

➤ **Sempre que sofrem uma derrota, os procuradores da Lava Jato encontram um jeito de mostrar a resiliência da operação de combate à corrupção**

reira Franco, com um aparato policial digno de filme, o ex-presidente Temer considerou sua prisão uma "barbaridade", classificação que deu como constitucionalista que sabe perfeitamente o que a lei pode permitir ou não.

Mas os tempos são outros, e a nova geração de juízes e procuradores têm uma visão do Direito muito diferente da que prevalecia antes do mensalão. Nosso sistema jurídico permite recursos infundáveis que acabam beneficiando o infrator, pela prescrição das penas, ou pela demora no cumprimento dela.

A ação protelatória da defesa dos acusados é o que marcava os processos, tanto que se dizia que quem tivesse dinheiro para pagar a bons advogados nunca seria preso. A partir do mensalão, essa situação mudou. Um exemplo disso é o ex-deputado Paulo Maluf, que só foi preso aos 90 anos de idade.

Passou a vida toda sendo acusado de corrupto, encontraram uma conta sua na Suíça, e ele negava tudo. Até que o ministro do STF Luís Roberto Barroso interpretou que a lavagem de dinheiro é imprescritível. Hoje está em prisão domiciliar com tornozeleira eletrônica. Os crimes de que

era acusado provavelmente já prescreveram, mas a nova interpretação encerrou a impunidade.

Por isso, o julgamento do dia 10 de abril no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a legalidade da prisão em segunda instância tem suma importância. Se o STF mudar sua jurisprudência, voltando a entender que a prisão só pode acontecer depois do trânsito em julgado, a maioria dos presos deve ser libertada.

Os advogados do ex-presidente Lula, atentos aos movimentos subterrâneos da Justiça, estão tentando adiar o julgamento do recurso no Superior Tribunal de Justiça (STJ) porque, se a condenação for confirmada, Lula ficará mais próximo da cadeia em definitivo.

O plenário do Supremo tem uma proposta do presidente do Tribunal, ministro Dias Toffoli, de substituir a prisão depois de condenação em segunda instância pela condenação do STJ. Será difícil mudar o rumo da discussão, pois já está claro para a maioria que permitir a prisão apenas no final de todos os recursos implica a volta ao passado, quando ninguém, poderoso ou rico, ou as duas coisas, ia preso.

Reflexões sobre um voto a mais

FERNANDO GABEIRA JORNALISTA

ALava Jato fez cinco anos com impressionantes números internos e grandes repercussões na política continental, algo que não se destaca muito aqui, no Brasil.

Mas na semana do aniversário sofreu uma derrota: por 6 votos a 5, o Supremo Tribunal Federal (**STF**) decidiu que crimes conexos ao caixa 2 vão para a Justiça Eleitoral.

Os políticos acusados de corrupção terão um alívio. A Justiça Eleitoral não está aparelhada para investigar, dificilmente colherá provas. Alívio maior ainda é saber que, mesmo com excesso de provas, como no julgamento da chapa Dilma-Temer, ela decide absolver.

Há um novo marco adiante: a votação da prisão em segunda instância. Se o grupo que resiste à Lava Jato vencer, trará alívio não só para investigados, como também para os presos.

A Lava Jato vinha de uma semana difícil com a história da fundação que usaria R\$ 2,5 bilhões para combater a corrupção.

Era dinheiro da Petrobrás a ser devolvido ao Brasil pelos Estados Unidos. Os procuradores compreenderam rápido que era melhor recuar da ideia e deixar que o dinheiro seja usado de acordo com prioridades democraticamente definidas. Mas os adversários souberam aproveitar o tropeço.

O ministro Gilmar Mendes chegou a afirmar que havia intenções eleitorais na decisão dos procuradores de usar o dinheiro contra a corrupção. E levou o nível da tarde ao de um programa do Chaves, chamando os procuradores de gentilha.

Creio que os ministros perceberam que derrotar a Lava Jato ia custar a todos uma certa oposição social. E de fato houve reação nas redes e na rua. Algumas reportagens indicavam que era uma reação de bolsonaristas contra o **STF**. Penso que transcende um grupo determinado.

Dias Toffoli compreende que está diante de uma situação grave.

As sessões são públicas, a rede comenta e ataca os ministros.

No entanto, sua reação de determinar inquérito no Supremo e escolher um delegado para conduzi-lo deu a impressão de estar com medo e isolado.

Com medo porque, de fato, o nível de agressividade aumenta, até com posições que fariam Rui Barbosa virar no túmulo: acabar com o **STF**. Isolado porque o Supremo é um órgão superior, existem estruturas judiciárias próprias para isso. Por que desprezá-las? Elas só desenvolvem inquéritos sobre acusações específicas, não uma hostilidade difusa contra os ministros.

Na verdade, Toffoli deu uma carteirada. Como em toda carteirada no Brasil, no princípio as pessoas ficam meio surpresas.

Em seguida, pensando bem, conseguem ver as coisas nas dimensões legais.

O inquérito determinado por Toffoli pode ser contestado legalmente e, sobretudo, no campo político. Até que ponto procuradores e parlamentares que preparam uma CPI da Lava Toga não podem interpretar isso como uma tentativa de intimidação?

Não será o fim do mundo entregar os crimes conexos ao caixa 2 à Justiça Eleitoral, muito menos acabar com a prisão após julgamento em segunda instância. Se vão fazer isso, aguentem o tranco, sem apelar para saídas autoritárias. Quem anda pelas ruas não ouve críticas ao **STF** apenas de seguidores de Bolsonaro. Há algo mais amplo e potencialmente agressivo.

E se a reação for essa que Toffoli lançou, as coisas podem ficar muito piores. Em vez de as pessoas lutarem contra juízes que veem apenas como cúmplices dos políticos, eles vão ser vistos também como autoritários e antidemocráticos.

Algumas previsões eleitorais temiam passos autoritários do governo. O Supremo e o Parlamento seriam contrapesos democráticos.

Se o próprio Supremo avança o sinal, aumenta uma percepção de insegurança.

Não creio que os parlamentares se vão intimidar.

O caminho escolhido por Dias Toffoli agrava a situação.

Abre-se uma perspectiva para uma luta mais áspera ainda. Já chegamos ao nível do programa vespertino Chaves com a gentalha, gentalha de Gilmar.

No programa, gentalha é um achado; no diálogo institucional, uma barbárie.

A Lava Jato continuará com apoio popular. A entrada de Sergio Moro no governo ainda é uma incógnita. Ela é baseada no propósito de ampliar o trabalho da operação, levá-la além dos seus limites com um conjunto de leis e uma nova atitude do Executivo. Todavia não é garantido que os parlamentares respaldem majoritariamente suas propostas. E parece haver no governo uma luta interna com potencial desagregador.

As notícias que vieram de Washington, sobretudo a entrevista de Olavo de Carvalho, revelam uma linguagem também corrosiva, em especial quanto aos militares.

Se a maioria ocasional entre os ministros prevalecer e derrotar de novo a Lava Jato, certamente haverá reações. Toffoli mostrou-se um pouco sem norte nesta primeira etapa. Se insistir nesse tipo de resposta, tende a sair enfraquecido.

Uma nova derrota da Lava Jato também terá repercussões no Congresso e, pelo que ouço, o tom lá contra alguns ministros do **STF** tem a mesma carga emocional das ruas. Uma **CPI** da Lava Toga tem o potencial de trazer uma grande pressão, criar tensões institucionais. A luta ainda está longe do desfecho, mas vejo que pode ser áspera, com os políticos estimulados pelas ruas. O aspecto delicado é que ela tem o potencial de pôr em confronto, ainda que parcialmente, duas instituições com que contávamos como contrapeso democrático.

Será preciso muita maturidade para avançar daqui para a frente, máxime neste momento crucial de luta entre diferentes maneiras de tratar a corrupção.

Não deveriam ser tão excludentes.

Quando um ministro se coloca como inimigo da Lava Jato, perde a isenção, propõe, na verdade, um duelo com a maioria da sociedade e parte substancial do Congresso.

Tomar sucessivas decisões impopulares com um estilo de briga de botequim é uma escolha.

O próprio **STF**, instituição destinada a resolver conflitos, transformou-se num núcleo conflitivo. Uma fábrica de crises entre um e outro chá.

Tomar sucessivas decisões impopulares com estilo de briga de botequim é uma escolha

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

ARTIGO

PRISÃO CAUTELAR OU PENA ANTECIPADA

MIGUEL TEDESCO WEDY
Advogado criminalista e decano da
Escola de Direito da Unisinos
wedymiguel2@gmail.com



Em qualquer regime democrático deve-se prever hipóteses de prisão cautelar, ainda mais quando o investigado ameaça a integridade das provas ou há riscos para a aplicação da lei, como a probabilidade de fuga. Porém, especialmente depois do fascismo e do nazismo, outro argumento se alastrou pelos ordenamentos jurídicos, com o propósito de permitir prisões sem fundamentos cautelares: a “ordem pública”. No fundo, é uma violação da presunção de inocência. Contudo, é um fundamento previsto no Código de Processo Penal, feito durante a ditadura Vargas, e que teve inspiração no Código fascista italiano.

O próprio STF ainda aceita tal fundamento, especialmente nos casos de “gravidade concreta do crime” ou “reiteração delitiva”. A decisão que prendeu o ex-presidente Temer está susten-

tada em dois fundamentos, ordem pública (“a gravidade da prática delitiva de pessoas com alto padrão social”) e conveniência da instrução (“este fato parece indicar que os investigados

Pior do que ter dois ex-presidentes presos é ver como se toleram as punições antecipadas

estão agindo para ocultar ou destruir provas de condutas ilícitas”). E é aqui que a decisão pode ser atacada.

O primeiro é um fundamento genérico, que, a ser seguido, implicaria a prisão obrigatória de todas as pessoas com “alto padrão social”, o que denotaria uma violação da presunção de inocência. O segundo é um fundamento opinativo, pois dispõe que “este fato parece indicar...”, ou seja, não indica, não prova, não garante, não assegura que o suspeito esteja de fato a ocultar ou destruir provas. É uma ideia que está na consciência do julgador, mas que deveria estar no processo.

Pior do que ter dois ex-presidentes presos é ver como se toleram neste país as punições antecipadas. Não esqueçamos a lição de Rui Barbosa: “Ainda quando o crime seja de todos o mais nefando, resta verificar a prova; e ainda quando a prova inicial seja decisiva, falta, não só apurá-la no cadinho dos debates judiciais, senão também vigiar pela regularidade estrita do processo nas suas mínimas formas”.

STF inicia cerco contra internautas que o atacam

O ministro Alexandre de Moraes, do **STF**, ordenou buscas em endereços de São Paulo e Alagoas, numa tentativa de identificar autores de ataques que têm sido feitos à Corte. Em outra decisão, foram decretadas medidas para bloquear contas na internet que incitam o ódio contra o Supremo.

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

STJ: Pagamento antes da denúncia não extingue punibilidade em casos de furto de eletricidade

Nos casos de furto de energia elétrica, diferentemente do que acontece na sonegação fiscal, o pagamento do valor subtraído antes do recebimento da denúncia não permite a extinção da punibilidade. Nessas hipóteses, a manutenção da ação penal tem relação com a necessidade de coibir ilícitos contra um recurso essencial à população. Além disso, em razão da natureza patrimonial do delito, é inviável a equiparação com os crimes tributários, nos quais é possível o trancamento da ação penal pela quitação do débito.

Tese foi fixada, por maioria, pela 3ª seção do **STJ**, que pacificou jurisprudência da Corte sobre o tema superando entendimento divergente - segundo o qual a extinção da punibilidade prevista no artigo 34 da lei 9.249/95 para crimes tributários aplica-se ao furto de energia.

O caso

No caso analisado pela seção, duas pessoas foram denunciadas por, supostamente, terem subtraído energia para abastecer um hotel, causando prejuízo de R\$ 75 mil. Em pedido de HC, a defesa buscava o trancamento da ação penal sob o argumento de que, antes do recebimento da denúncia, os investigados parcelaram a dívida com a autarquia municipal de energia elétrica.

O ministro Joel Ilan Paciornik, autor do voto vencedor, explicou que o crime de furto de energia está situado no campo dos delitos patrimoniais, com tratamento distinto dos delitos tributários, em virtude da necessidade de preservação da continuidade do serviço e do atendimento regular à população. No caso de crimes patrimoniais, apontou o ministro, o Estado imprime tratamento ainda mais rigoroso, como medida de segurança pública.

"O furto de energia elétrica, além de atingir a esfera individual, tem reflexos coletivos e, não obstante seja tratado na prática como conduta sem tanta repercussão, se for analisado sob o aspecto social, ganha conotação mais significativa, ainda mais quando considerada a crise hidroeétrica recentemente vivida em nosso país", afirmou o ministro.

O ministro entendeu não ser possível a aplicação analógica do artigo 34 da lei 9.249/95 aos crimes contra o patrimônio, em razão da previsão legal específica de diminuição da pena nos casos de pagamento da dívida antes do recebimento da denúncia. Nessas hipóteses, o artigo 16 do Código Penal prevê o instituto do arrependimento posterior, que não afeta o prosseguimento da ação penal, mas constitui motivo para a redução da pena.

Em relação à impossibilidade de equiparação do furto de energia aos crimes tributários, Paciornik destacou que a tarifa ou preço público (formas de remuneração pela prestação do serviço público de fornecimento de energia) não possuem caráter tributário. Por isso, não haveria possibilidade de incluí-las como tributos ou contribuições sociais - estas sim sujeitas à previsão legal de extinção de punibilidade.

"Não há como se atribuir o efeito pretendido aos diversos institutos legais, considerando que os dispostos no artigo 34 da Lei 9.249/1995 e no artigo 9º da Lei 10.684/2003 fazem referência expressa e, por isso, taxativa, aos tributos e contribuições sociais, não dizendo respeito às tarifas ou preços públicos."

A maioria dos ministros que compõem a 3ª seção do **STJ** seguiram o voto do ministro, fixando o entendimento pela não aplicação do dispositivo da norma tributária em casos de furto de eletricidade.

"O papel do Estado, nos casos de furto de energia elétrica, não deve estar adstrito à intenção arrecadatória da tarifa. Deve coibir ou prevenir eventual prejuízo ao próprio abastecimento elétrico do país, que ora se reflete na ausência ou queda do serviço público, ora no repasse, ainda que parcial, do prejuízo financeiro ao restante dos cidadãos brasileiros", pontuou o ministro.

Informações: **STJ**.

Site:

[https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI298699,41046-](https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI298699,41046-6)

STJ+Pagamento+antes+da+denuncia+nao+extingue+punibilidade+em+casos+de

Quinto constitucional vira debate no CNJ sobre princípio da superioridade histórica

Por *Fernanda Valente*

O preenchimento de uma vaga no Tribunal de Justiça de Goiás chegou ao **Conselho Nacional de Justiça**. A discussão foi suscitada porque a vaga, que seria reservada à advocacia, foi destinada ao **Ministério Público**, valendo-se do princípio da superioridade histórica .

De acordo com a inicial da **OAB-GO**, uma lei estadual (20.254/18) criou seis cargos de desembargadores para o TJ-GO, sendo uma destinada ao quinto constitucional. Porém, para dar a vaga para o **Ministério Público**, a corte argumentou pelo princípio da superioridade histórica : por contagem histórica, os promotores teriam ocupado menos vagas que advogados.

O TJ afirmou que a advocacia foi mantida em superioridade por mais de dez anos (período de 1969 a 1979), enquanto que o MP esteve no período de 2009 até 2010.

Pela regra, um quinto das vagas de determinados tribunais deve ser preenchido por advogados e membros do **Ministério Público Federal**, e não por juízes de carreira. Assim, a **OAB-GO** sustentou que a decisão afrontou a Lei Orgânica da Magistratura (Loman), que define que o preenchimento deve observar a alternância e sucessividade.

A relatora no **CNJ**, conselheira Maria Cristina Ziouva, afirmou que mesmo que o **Ministério Público** tenha permanecido em superioridade numérica em anos mais recentes, nos quais houve disparidade numérica, o período de superioridade da advocacia no histórico da composição do Tribunal é bem maior .

Segundo a conselheira, o caso demonstra que manter a sucessividade, prolongaria uma distorção histórica que vem privilegiando a superioridade de uma classe sobre a outra .

Um modelo de interpretação do direito orientado pela busca do justo não pode conviver com a aplicação mecânica de precedentes que a vida prática revelou gerar soluções injustas e incongruentes , disse em decisão da última sexta-feira (14/3), que nega o pedido da **OAB-GO** e determina o arquivamento da demanda.

Sistema injustificável

Em pesquisa recente da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), grande parte da magistratura não vê motivos para manter esse sistema de ingresso, entendendo que ele deve acabar. Somente os ministros defenderam a existência do modelo atual.

Clique aqui para ler a decisão.

Processo: 0000791-32.2019.2.00.0000

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-22/quinto-constitucional-vira-debate-superioridade-historica>

Quinto constitucional vira debate no CNJ sobre princípio da superioridade histórica

O preenchimento de uma vaga no Tribunal de Justiça de Goiás chegou ao **Conselho Nacional de Justiça**. A discussão foi suscitada porque a vaga, que seria reservada à advocacia, foi destinada ao **Ministério Público**, valendo-se do princípio da superioridade histórica .

De acordo com a inicial da **OAB-GO**, uma lei estadual (20.254/18) criou seis cargos de desembargadores para o TJ-GO, sendo uma destinada ao quinto constitucional. Porém, para dar a vaga para o **Ministério Público**, a corte argumentou pelo ...

Site: https://consultor-juridico.jusbrasil.com.br/noticias/688574151/quinto-constitucional-vira-debate-no-cnj-sobre-principio-da-superioridade-historica?ref=news_feed

'Juízes correm risco de sucumbir à tentação de se tornarem porta-vozes das ruas'

Depois de votar favoravelmente pela concessão de um habeas corpus a um preso da Lava Jato, um ministro do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) pediu a palavra e disse em linguagem jurídica: não sou contra a Lava-Jato, apesar de minha decisão.

Para o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (**STF**) Cezar Peluso, um magistrado não sentir necessidade de se justificar perante o povo. "A função da corte superior é ir contra a opinião dominante. Não precisa pedir desculpas. A única justificativa necessária é apontar o ordenamento jurídico", disse.

Peluso foi um dos palestrantes no evento "Combate à corrupção e mudanças no Direito Penal: um novo paradigma?", que foi realizado na última quarta-feira (20/3), na Fundação Fernando Henrique Cardoso, em São Paulo.

Para Peluso, o perfil antigo de magistrados reservados, que não se manifestavam e não davam opiniões publicamente, está sendo "desfigurado". Essa nova postura, para ele, gera o risco da perda de imparcialidade dos juízes e ministros. "O povo brasileiro tem o direito subjetivo de crença na imparcialidade do Judiciário", afirma.

Ele alega que manifestações públicas de magistrados criam a ideia "messiânica" de que "alguns juízes receberam mandato divino para mudar a estrutura socioeconômica e cultural do país", diz.

"O **Poder Judiciário** não foi chamado para fazer revoluções e pregar ideologias, e, sim, para defender o ordenamento jurídico", afirma Peluso. Para o ex-magistrado, a ideia de um juiz revolucionário gera uma imagem conturbada da magistratura.

"Neste cenário, os juízes correm o risco de sucumbir à tentação de se tornarem porta-vozes das ruas, os intérpretes das explosões intuitivas da multidão. Isso, ao meu ver, é incompatível com a função do **Poder Judiciário**", diz o ministro aposentado.

Leia reportagem completa.

Site:

https://jotainfo.jusbrasil.com.br/noticias/688635723/juize-s-correm-risco-de-sucumbir-a-tentacao-de-se-tornarem-porta-vozes-das-ruas?ref=news_feed

Juiz impede tentativa de legalizar quebra de sigilo não autorizada

A **Justiça Federal** de São Paulo impediu que dados obtidos por quebra de sigilo ilegal fossem utilizados em um inquérito que apura um possível estelionato contra a Previdência Social.

Segundo o juiz Ali Mazloum, da 7ª Vara Federal de São Paulo, a autoridade policial, com anuência do **Ministério Público Federal**, buscava apenas a chancela da quebra ilegal, uma vez que os dados já haviam sido passados pela Caixa Econômica Federal.

Causa assombro verificar que se busca deste Juízo, ao que parece, mera chancela da violação de um direito fundamental, pois os dados bancários já estão escancarados nos autos, afirmou.

Segundo o inquérito, houve recebimento indevido de pensão por morte que teria causado um prejuízo de R\$ 109 mil. Por isso, a autoridade policial solicitou a quebra de sigilo bancário de duas contas do segurado morto. No pedido, afirmou que a medida seria necessária para utilizar os dados já repassados pela Caixa para identificar o autor do delito.

O **Ministério Público Federal** concordou com o pleito policial, ao argumento de que a medida seria imprescindível para a elucidação da autoria delitiva.

Ao se deparar com o caso, contudo, o juiz Ali Mazloum criticou a atuação dos órgãos e negou o pedido, além de proibir a utilização dos dados já repassados. O juiz solicitou, ainda, que a autoridade policial apure eventual prática criminosa por parte dos funcionários da Caixa, que enviaram os dados sem autorização judicial.

Registre-se que essa espantosa constatação não mereceu uma única palavra dos órgãos da persecução penal, seja a Autoridade Policial, seja o MPF, não se podendo esperar deste Juízo o silêncio ou a expedição de autorização de quebra para legitimar qualquer tipo de ilicitude, concluiu Mazloum.

Processo: 0002246-64.2019.403.6181

(Fonte: TJSP)

?? Veja também:

? Curso Processo Administrativo Previdenciário

voltado a traduzir o conhecimento e a normatização numa linguagem simples e acessível

? Curso Completo de Direito Penal - 100% Online - Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal

? Combo de Petições 2019 - 20 mil modelos de petições jurídicas, prontas e atualizadas

Site:

https://pautajuridicabr.jusbrasil.com.br/noticias/688556711/juiz-impede-tentativa-de-legalizar-quebra-de-sigilo-nao-autorizada?ref=news_feed

Súmula sobre falta de vaga em presídio não se estende a provisórios, diz STJ

A aplicação da Súmula 56 do Supremo Tribunal Federal, que trata da falta de vaga em presídio, não pode ser estendida a presos provisórios porque são situações distintas. Assim entendeu a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao julgar recurso em Habeas Corpus e negar pedido de domiciliar.

O caso trata de dois homens presos preventivamente por homicídio qualificado. De acordo com o relator, ministro Jorge Mussi, nestes casos, não podem se equiparar a presos definitivos ou àqueles que...

Site: https://consultor-juridico.jusbrasil.com.br/noticias/688552026/sumula-sobre-falta-de-vaga-em-presidio-nao-se-estende-a-provisorios-diz-stj?ref=news_feed

O micro e o macro no pacote de Moro

Fernando Dantas

O projeto de lei anticrime do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, é um conjunto de microrreformas - equivalente à agenda microeconômica, na área econômica -, mas ficaram faltando as reformas "macro" para que se consiga efetivamente ter um impacto mais substancial de redução sustentada da criminalidade.

A visão é da economista Joana Monteiro, que vem se especializando, pela sua recente carreira profissional, em temas ligadas ao crime. Hoje, em cargo recém assumido, ela é coordenadora do Centro de Pesquisa do **Ministério Público** do Rio de Janeiro.

De 2015 a 2018, Joana esteve à frente do Instituto de Segurança Pública (ISP) do Rio de Janeiro. Nesse posto, ela pôde acompanhar a fase final da gestão de José Beltrame, o secretário de segurança do Rio que criou a experiência inicialmente exitosa das UPPs e era considerado um bom gestor da segurança. Mas Joana também foi testemunha da derrocada do modelo, que se deu em boa parte pela crise fiscal do Estado, que deixou policiais sem adicionais de ganhos relativos ao patrulhamento nas ruas e à obtenção de bons resultados, e sem carros para trabalhar (pagamentos relativos à manutenção da frota foram suspensos).

Joana também acompanhou a intervenção federal na segurança do Rio, de onde saiu com uma visão positiva da capacidade de gestão e seriedade dos militares, mas também com a percepção de que mesmo isto foi e é insuficiente para melhorar o problema cabeludo da criminalidade no Rio de Janeiro.

Em relação ao pacote de Moro, ela considera que é mais ambicioso do que esperava. Porém, vê um viés forte de tratar de temas jurídicos, o que não surpreende dada a trajetória profissional do ministro.

"Me parece principalmente um pacote de medidas para facilitar a investigação, condenação e cumprimento de penas", diz a especialista, que espera que o pacote seja seguido de novas medidas relacionadas ao funcionamento mais geral das polícias.

Joana vê com simpatia medidas da lei anticrime para assegurar cumprimento de penas, como a provisão de que recursos pós-condenação em segundo grau ou **Tribunal do Júri** não impossibilitem a execução da

pena, assim como medidas para dificultar a soltura de criminosos habituais.

"O problema é que a conjunção de Justiça muito lenta com todas as possibilidades de recorrer até a execução da pena cria um cenário em que diversas vezes acaba não havendo punição nenhuma", ela diz.

Já a questão do excludente de ilicitude, com a legítima defesa caracterizada em situações de medo, susto ou forte emoção, deixa Joana bastante incomodada. Ela considera que as polícias no Brasil já têm uma tendência histórica de ser violentas, e simplesmente pautar e começar a discutir um tema como o excludente de ilicitude já põe mais lenha nesta fogueira.

A economista, ao contrário de vozes que surgiram no meio jurídico, não vê com maus olhos a criação, pelo pacote, do "plea bargain", que são acordos de atenuação de pena, mediante confissão de delito, que ocorrem com negociação entre promotoria e defesa, sendo referendados pelo juiz.

Joana observa que qualquer medida para desatrapalhar o sistema judiciário é positiva, e o plea bargain previsto é só para crimes de baixo potencial ofensivo - o que, por outro lado, atenua também as vantagens apregoadas pelos defensores do sistema.

Entre outras medidas do pacote, que podem aprimorar a investigação de crimes (mas algumas delas com muito pouco detalhamento), a economista cita o Banco Nacional de Perfil Genético para condenados por crimes dolosos e a criação de bancos nacionais de perfis balísticos (para armas e munições) e multibiométrico (para identificação de pessoas).

Algumas das principais lacunas do pacote de Moro, para Joana, são a sempre espinhosa questão da integração das polícias, um sistema único de estatísticas criminais, combate à corrupção policial e o sistema carcerário.

Fernando Dantas é colunista do Broadcast

Esta coluna foi publicada pelo Broadcast em 18/3/19, segunda-feira.

Site: <https://economia.estadao.com.br/blogs/fernando-dantas/o-micro-e-o-macro-no-pacote-de-moro/>

Gilmar manda excluir de pena de homicida condenações extintas há mais de cinco anos

Redação

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo, determinou que seja fixada nova pena a um condenado desconsiderando, na primeira fase da dosimetria, a valoração negativa referente a condenações anteriores extintas há mais de cinco anos. A decisão foi tomada no Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 168947, interposto pela **Defensoria Pública** de Mato Grosso do Sul e acolhido pelo relator.

As informações foram divulgadas no site do Supremo RHC 168947 .

De acordo com os autos, o réu foi condenado a 21 anos de reclusão pelo crime de homicídio qualificado. Em seguida, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul acolheu parcialmente recurso da defesa e reduziu a pena para 20 anos de reclusão, mas manteve na dosimetria, na condição de maus antecedentes, condenações transitadas em julgado e extintas há mais cinco anos.

De acordo com o acórdão do Tribunal estadual, o período de cinco anos previsto no inciso I do artigo 64 do Código Penal 'se aplica somente para excluir a reincidência, mas não para efeito de valoração de antecedentes criminais'.

O dispositivo do Código estabelece que, 'para efeito de reincidência, não prevalece a condenação anterior se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período de tempo superior a cinco anos'.

Após buscar, sem sucesso, reverter essa parte da condenação por meio habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça, a Defensoria interpôs o RHC ao Supremo.

Decisão

Gilmar afirmou que, embora a controvérsia esteja submetida à análise do Supremo no Recurso Extraordinário (RE) 593818, com repercussão geral reconhecida, há jurisprudência das duas Turmas do **STF** no sentido de que penas extintas há mais de cinco anos não podem ser valoradas como maus antecedentes.

Ele citou vários precedentes de ambas as Turmas.

Gilmar citou ainda decisão recente do ministro Celso de Mello no HC 164028, na qual o decano assentou que, 'decorrido o período de cinco anos referido pelo artigo 64, inciso I, do Código Penal, não há como reconhecer nem como admitir que continuem a subsistir, residualmente, contra o réu, os efeitos negativos resultantes de condenações anteriores', revelando-se ilegal qualquer valoração desfavorável, em relação ao acusado, que repercute, de modo gravoso, na operação de dosimetria.

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/gilmar-manda-excluir-de-pena-de-homicida-condenacoes-extintas-ha-mais-de-cinco-anos/>

16º edição do Prêmio Innovare é lançada no Superior Tribunal de Justiça

16º Edição do Prêmio Innovare é lançada no Superior Tribunal de Justiça. O objetivo da premiação é reconhecer iniciativas que colaboram para aprimorar o sistema de Justiça.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/22/TVJUSTIA-18.48.49-18.51.25-1553248275.mp4>